Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0943

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2013

O Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul**, Douglas Melo Figueiredo**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11, inciso II, do Estatuto Social, e observando-se ainda o disposto nos parágrafos 4º e 5° do artigo 11 do regramento social em vigor,**CONVOCA,** em caráter excepcional, os(as) Excelentíssimos (as) Senhores(as) Prefeitos(as) dos Municípios associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia ***16 de outubro de 2.013, com início às 13:30 horas***, no **Auditório da Assomasul**, situado na Av. Eduardo Elias Zahran n.° 3179 - CEP: 79003-000, em Campo Grande/MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- Acórdão 148/2013 TCE-MS - Parecer "C" em relação à COSIP – Contribuição para o Custeio do Serviço da Iluminação Pública;
II- Inauguração da Central de Projetos;
III- outros assuntos.

Campo Grande-MS, aos 09 de outubro de 2.013.

PREFEITO DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Presidente

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:030EB834

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.

OBJETO: **Aquisição de cadeiras, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelos Programas Sociais,** com entrega imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR: R$ 7.980,00(Sete mil Novecentos e oitenta reais).
Recursos oriundos da conta corrente 24.862-2 IGD SUAS
PRAZO: Entrega imediata**.**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 4.4.90.52.00- com recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.
02.03.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
14.421.0020.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 16 de Setembro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0F4E1462

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7560

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041998/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013..
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
A.R PIOVESAN - ME – Contratada.
CNPJ: 08.769.755/0001-67.
Objeto: Aquisição de Componentes e Peças de Reposição p/ Manutenção de Computadores, destinado as Secretarias do Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
Vigência: 04 MESES A CONTAR DE 27/09/2013.
Valor: R$ 1.523,60(Um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
12.361.0008.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D64DBE5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7561

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041998/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
A.R PIOVESAN - ME – Contratada.
CNPJ: 08.769.755/0001-67.
Objeto: Aquisição de Componentes e Peças de Reposição p/ Manutenção de Computadores, destinado as Secretarias do Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
Vigência: 04 MESES A CONTAR DE 27/09/2013.
Valor: R$ 228,00(Duzentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
12.361.0008.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:949CBA61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7559

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041998/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 14.125.604/0001-79
Objeto: Aquisição de Componentes e Peças de Reposição p/ Manutenção de Computadores, destinado as Secretarias do Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
Vigência: 04 MESES A CONTAR DE 27/09/2013.
Valor: R$ 13.334,00(Treze mil trezentos e trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
12.361.0008.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B41E661C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7562

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041998/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 14.125.604/0001-79
Objeto: Aquisição de Componentes e Peças de Reposição p/ Manutenção de Computadores, destinado as Secretarias do Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
Vigência: 04 MESES A CONTAR DE 27/09/2013.
Valor: R$ 1.365,00(Um mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
12.361.0008.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DB58DBAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 049/2013.

Processo nº: 041998/2013
Pregão Presencial nº: 0049/2013
Objeto: Aquisição de Componentes e Peças de Reposição p/ Manutenção de Computadores, destinado as Secretarias do Município de Amambai - MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios
Empresas Vencedoras:
A.R PIOVESAN - MS - Itens: 04, 07, 09, 12, 13 e 14 no valor de R$ 1.751,60(Um mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 15, 16, 17 e 18 no Valor de R$ 14.699,00(Catorze mil seiscentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
12.361.0008.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.
Local e Data: 27/09/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4E1625EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042950/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, e PSFs,** conforme os anexos, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado **de 06 meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 23/10/2013, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 56,00 (Cinquenta e seis reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 09 de outubro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:60E507FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042951/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 03 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Aquisição de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, conforme as características no anexo, com entrega parcelada, pelo período de 06 meses.
Todas as empresas deverão cotar as referidas marcas, sob pena automática de desclassificação e desabilitação das propostas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **23/10/2013**, às 14:00 **(Catorze horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 56,00(Cinquenta e seis reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 09 de outubro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1CBE9188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042952/2013

Edital de Tomada de Preços Nº 005/2013
Tipo: Menor Preço Global por item (Unidade de Saúde)
Abertura: 05 de novembro de 2012
Horário: às 08h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244, centro.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para **Execução de Reformas em 04 (quatro) unidades de Saúde do Município**, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. O projeto Global compreende o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra, necessários à execução do projeto, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução das obras, ou ainda, sobre os empregados da empresa que venham a serem utilizados na execução das obras, com recursos próprios.
Poderão participar da presente Tomada de Preço as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital**: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BCCA3E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 2.356/2013 - PROFESSOR GILENO SILVA SANTANA"

Autor: Vereador Prof. Ailton Salgado Rosendo

Cria a Moção Honrosa "Professor Gileno Silva Santana" aos professores de escolas públicas e privadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 09/09/2013 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Moção Honrosa "Professor Gileno Silva Santana" aos professores de escolas públicas e privadas a ser concedida no mês de outubro, preferencialmente, no dia 15, Dia do Professor.

Art. 2° A Moção Honrosa a que se refere o caput do Art. 1º desta Lei será entregue anualmente em solenidade oficial a 03 (três) professores que se destacaram com um projeto desenvolvido no contexto escolar, durante o ano da entrega da Moção Honrosa.

Parágrafo único - Poderão participar do concurso, professores das Unidades de Ensino públicas e privadas que ofertam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 3° Será constituída uma Comissão, composta por 05 (cinco) pessoas com vasto conhecimento na área da educação, devendo ser respeitada a indicação de um representante do Poder Legislativo para compor esta Comissão.

Parágrafo único - A Comissão não terá qualquer remuneração, a qual terá a função de avaliar, selecionar, classificar e julgar os trabalhos apresentados, mediante pontuação ou notas, entre os quais serão escolhidos os três melhores trabalhos.

Art. 4º Os procedimentos de avaliação, pontuação, seleção e classificação dos trabalhos serão definidos pela Comissão, obedecendo aos seguintes critérios:

I - a identificação do protagonismo dos alunos na experiência relatada, em que estejam pontuados os indicadores de sua aprendizagem;
II - o processo de planejamento do trabalho pelo professor e seus objetivos concretos;
III - o enfrentamento de um problema oriundo da realidade local e a identificação das soluções propostas;
IV - a criação de um contexto propício ao desenvolvimento do projeto ou experiência, ampliando as condições bem sucedidas das aprendizagens;
V - a relevância do assunto e sua pertinência com a faixa etária dos alunos.

Art. 5º Cada Unidade de Ensino pública ou particular escolherá até 01 (um) trabalho que será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e analisados pela Comissão.

Art. 6º O Poder Executivo, em cumprimento da presente Lei, expedirá através de Decreto, o nome dos profissionais que constituirão a

Comissão, até a primeira quinzena do mês de setembro, obedecendo os seguintes critérios:

I - dois representantes da Rede Municipal de Ensino, indicados pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação;
II - dois representantes da Rede Estadual de Ensino, indicados pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação;
III - um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 7º Após a publicação do Decreto a que se refere o Art. 6º, caberá a Comissão constituída encaminhar as Unidades de Ensino, documento estabelecendo todos os critérios, quanto a:

a) data e local da entrega dos projetos;
b) formatação do projeto;
c) identificação do autor;
d) data do resultado final; dentre outros.

Art. 8º Ficará a critério do Poder Executivo fazer acompanhar da Moção Honrosa "Professor Gileno Silva Santana", um prêmio, como por exemplo:

a) medalha;
b) troféu;
c) dentre outros.

Art. 9° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLÉRIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Dia:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A577951E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 2.357/2013 - DIA DO SURDO

Autor: Vereador – Anilson Rodrigues de Souza – Anilson Prego

Institui o "DIA DO SURDO" no Município de Amambai e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 30/09/2013 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica instituído o "Dia do Surdo" no Município de Amambai, a ser comemorado anualmente, em 26 de setembro.

Art. 2º- As comemorações deste dia, farão parte do calendário escolar, cultural, turístico e de atividades de promoção e de assistência social do Município.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLÉRIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Dia:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:534A564A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

O Secretário Municipal de Assistência Social de Amambai/MS – SERGIO PERIUS, cumprindo o disposto na decisão da Reunião Ordinária nº 151 da Comissão Intergestora Bipartite CIB/MS de 29 de Julho de 2013, torna público e convoca as entidades e sociedade em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se fará realizar no **17 de Outubro de 2013, às 13 horas, na Câmara Municipal de Amambai**, situada à Rua 7 de Setembro, nº 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações na Política de Assistência Social do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/MS, referente ao ano de 2013.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da prefeitura, das secretarias municipais e demais órgãos públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, afim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai – MS, 09 de Outubro de 2013.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9A467F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 409/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013. - NOVA COMPOSIÇÃO EQUIPE DE PREGOEIRO E LICITAÇÃO

Altera composição da equipe de Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio para realização de Licitação Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e da outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais do Inciso I do Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Amambai– MS, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em especial o disposto nos §3º e §4º do Artigo 10 do Decreto 5450, de 31 de maio de 2005;
DECRETA:
Art.1º Fica alterada a composição da equipe de Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio para realização de Licitação Modalidade de Pregão, passando a composição da seguinte forma: **CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS – Matricula 1503,** para exercer a função de ***PREGOEIRO OFICIAL,*** nas licitações modalidade Pregão no município de Amambai – MS.
Art. 2 Ficam nomeados os servidores: *Cristiane Nava Duarte – Matricula nº 1358, Livia Maria Pereira Martins – 2716, Alex William de Souza Santos – Matricula 4386 e Vergílio Corrêa – Matricula 8910.,* respectivamente, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no Município de Amambai-MS.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a contar desta data o inteiro teor do DECRETO Nº 020/13 de 04 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM Assomasul
Diário nº_____FLS_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:35FA51C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 410/13 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 - NOVA COMPOSIÇÃO LICITAÇÃO

Altera comoção dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amambai, designada para, sob a presidência do primeiro nomeado, apreciar e julgar a habilitação preliminar, inscrever em registro cadastral, alterar e cancelar este e avaliar e julgar as propostas apresentadas pelas empresas, composta pelos seguintes membros:

I -.CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS – Matricula 1503;
II – ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS – Matricula 4386;
III – VERGILIO CORRÊA – Matricula 8910.

Art. 2º Ficam designados como suplentes os servidores abaixo elencados, os quais atuarão nas ausências ou impedimentos de membros titulares:
I – JOSÉ ELIAS TEIXEIRA – Matricula 3628;
II – DORIVAL SOARES DA SILVA – Matricula 9720;
III – WILMAR LORENSETTI – Matricula 8705.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a contar desta data o inteiro teor do DECRETO Nº 019/13 de 04 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DC35D4F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 31/SEMED/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 31/SEMED/2013 Amambai, 09 de outubro de 2013.

Constitui Comissão que especifica e dá outras providências.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão para organizar o Processo Seletivo para convocação temporária de profissionais da educação, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 33 da LC nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
Suzenilto da Silva Amaral
Terezinha Schinaider
Marli Charão Gomes Rosa
Raquel Cristiane Coradini Fonseca
Maria Rita de Melo
Art. 3º. Fica a presente comissão encarregada de tomar as providências necessárias para a realização do referido processo seletivo.
Art. 4º. Todas as decisões da comissão serão registradas e assinadas pelos membros da comissão.
Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de comum acordo entre todos os membros e em caso de necessidade contará com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 09 de outubro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:51CB528C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SETEMBRO/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00.00-1.29
08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00.00-1.00

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor da Remuneração	Assinaturas
18	SUÉLEN SILVA ARGUELO	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS	01/09/13 a 31/12/13 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Suélen Silva Arguelo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
19	VINÍCIUS MENDONÇA DE BRITTO	Contratação de Coordenador para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	02/09/13 a 31/12/13 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Vinícius Mendonça de Britto, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda
20	ROSANGELA GONÇALVES	Contratação de Monitora para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Programa CONVIVER	02/09/13 a 31/12/13 R$ 678,00	Douglas Melo Figueiredo, Rosangela Gonçalves, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:30236091

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2013, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON**.
Contratada, a empresa **DENTAL REZENDE LTDA - EPP**, por sua Diretora Administrativa, a senhora **ANDRELITA APARECIDA DE SOUSA REZENDE**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 50/2013, para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Administração, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57 e § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 23 de setembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o acréscimo de quantitativos de produtos, conforme segue:
Constitui, também, objeto deste aditivo a prorrogação de prazo do presente contrato, que passará a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2013.

Do valor total estimado das despesas com o presente aditivo e do valor total do contrato
O valor total estimado das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 9.738,38 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).
O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 48.700,50 (quarenta e oito mil, setecentos reais e cinquenta centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

02.12 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;
R$ 2.023,52 - 10.301.0039.2.341 - Manut/Opera. Do ESF Central;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 2.023,52 - 10.301.0039.2.342 - Manut/Opera. Do ESF Jardim das Flores;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 2.364,92 - 10.301.0039.2.343 - Manut/Opera. Do ESF Vila Barbosa;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 2.251,12 - 10.301.0039.2.344 - Manut/Opera. Do ESF Vila Pereira;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 665,32 - 10.301.0039.2.345 - Manut/Opera. Do ESF São Jerônimo;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.
R$ 409,98 - 10.301.0039.2.346 - Manut/Opera. Do ESF Jardim do Lago;
- 33.90.30.00.0114 - Material de Consumo.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 50/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições do presente aditivo, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ANTÔNIO CARON
P/fundo Municipal de Saúde

ANDRELITA APARECIDA DE SOUSA REZENDE
P/contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1617A788

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2013, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **GARCIA, QUEIROZ & HIPÓLITO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ CARLOS HIPÓLITO,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 159/2013, para fornecimento de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Administração, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57 e § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 23 de setembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o acréscimo de quantitativos de materiais gráficos:

Do valor total estimado das despesas com o presente aditivo e do valor total do contrato
O valor total estimado das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 2.867,28 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 14.416,86 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do Município, assim descrita:
- 02.04.04.122.0006.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
- 33.90.30.00.0170 – Material de Consumo.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 159/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ CARLOS HIPÓLITO
P/contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F6D7469C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2013

DAS PARTES O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 107/2013, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2013.
RECURSO As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00.
VALOR R$ 24.070,40 (vinte e quatro mil setenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA O prazo para entrega dos produtos será 31 de dezembro, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 01 de outubro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:41C3A654

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2013

DAS PARTES O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E **L. A. PALAGANO EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 107/2013, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2013.
RECURSO As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00.
VALOR R$ 28.484,30 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA O prazo para entrega dos produtos será 31 de dezembro, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA 01 de outubro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:23600476

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2010

DAS PARTES Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 61/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Décimo Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA 26 de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:653E99D2

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2010

DAS PARTES Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Décimo Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA 26 de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:E521026C

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2011

DAS PARTES Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2011 de 21/10/2011.
DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado por mais 03 (três) meses; a contar do vencimento do Sexto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA 04 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:7B4DB1B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 757/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20% (vinte por cento) de gratificação na função de Secretario de Escola, no período de 02/08/2013 a 02/09/2013, conforme Oficio 807/2013, 21/08/2013.

Camapuã-MS, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2CB44821

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 770/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CELINA PEREIRA DE SANT´ANA cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Cristiane Rodrigues Machado, que se encontra de Licença Matrimônio, no período de 30/08/2013 a 06/09/2013, conforme Oficio SECEL/843/2013, de 02/09/2013.

Camapuã-MS, 30 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:438AFA67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 771/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ROSENEY SEVERINO CAMARGO cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Cristiane Rodrigues Machado, que se encontra de Licença Matrimônio, no período de 30/08/2013 a 06/09/2013, conforme Oficio SECEL/843/2013, de 02/09/2013.

Camapuã-MS, 30 de Agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:865B6664

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 772/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Nair Ferreira Martins, que se encontra de Licença Médica, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, conforme Oficio SECEL/886/2013, de 02/09/2013.

Camapuã-MS, 02 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8DCCC82C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 773/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a professora Dirce Francisca Martins, que se encontra de Licença Luto, no período de 25/08/2013 a 01/09/2013, conforme Oficio SECEL/836/2013, de 02/09/2013.

Camapuã-MS, 02 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6A3C52CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 774/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA CABOCLO DE JESUS cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Iolete Alves Rocha, que se encontra de Licença Médica, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, conforme Oficio SECEL/880/2013, de 02/09/2013.

Camapuã-MS, 02 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F1FC726E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 775/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora THAÍS MARCELLI PEREIRA OLIVEIRA cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Iolete Alves Rocha, que se encontra de Licença Médica, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, conforme Oficio SECEL/880/2013, de 02/09/2013.

Camapuã-MS, 02 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:997A2F29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 776/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LUCIANA BANDEIRA DA COSTA RAMOS cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 02/09/2013 a 20/12/2013, conforme Oficio SECEL/894/2013, de 12/09/2013.

Camapuã-MS, 02 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:35DCCA37

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 777/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor MARCOS LIMA AMORIM, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 23/09/2013 a 20/12/2013, em substituição ao Professor Elvis Augusto Alves Machado, conforme Oficio SECEL/929/2013, de 25/09/2013.

Camapuã-MS, 23 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1018A904

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 778/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02/08/2013, conforme Oficio 0762/2013/SEIESP, de 02/08/2013.

Camapuã-MS, 23 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4210EC3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 779/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEIDIANE APARECIDA NOGUEIRA SOARES, cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 02/09/2013 a 02/03/2014, conforme consta o Processo nº 5506/2013, de 02/09/2013.

Camapuã-MS, 23 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D733C88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 780/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora TÂNIA REGINA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Oficio 744/2013/SECEL, de 02/08/2013.

Camapuã-MS, 23 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:456A6FA5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 782/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a partir de 09/09/2013, a Portaria P/N° 497/2013, de 11 de junho de 2013, que concedeu a servidora ANGELA APARECIDA DE MELO E SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular, conforme processo n° 5568/2013, de 04/09/2013.

Camapuã-MS, 23 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CAC00170

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 784/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20% (vinte por cento) de gratificação na função de Secretário de Escola, no período de 02/09/2013 a 21/09/2013, conforme o Oficio SECEL/890/2013, de 12/09/2013.

Camapuã-MS, 23 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D4594535

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 786/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEIDIANE APARECIDA NOGUEIRA SOARES, cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Ludmyla Soares Melquiades, conforme Processo nº 5830/2013, de 16/09/2013.

Camapuã-MS, 26 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4107FFE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 787/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANA MARA DOS SANTOS SILVA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Magno Gabriel Selle, conforme Processo nº 5887/2013, de 17/09/2013.

Camapuã-MS, 26 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D6E3AB36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 788/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANA MARA DOS SANTOS SILVA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 12/08/2013 a 08/02/2014, conforme consta o Processo nº 5888/2013, de 17/09/2013.

Camapuã-MS, 26 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AAF25F5E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 789/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 18/09/2013 a 17/03/2014, conforme consta o Processo nº 5919/2013, de 19/09/2013.

Camapuã-MS, 26 de Setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6249437E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 790/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALBANIR DIAS ROCHA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 04/09/2013 a

14/09/2013, conforme Oficio 2146/2013/SESAUC/FMS, de 25/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B72C237E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 791/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE TEIXEIRA, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 17/09/2013 a 17/10/2013, conforme Oficio 2146/2013/SESAUC/FMS, de 25/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:306300B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 792/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias no período de 11/09/2013 a 10/12/2013, conforme Oficio 2146/2013/SESAUC/FMS, de 25/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07E8B6EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 793/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANIR MARIANO OLIVEIRA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 04/09/2013 a 18/09/2013, conforme Oficio 2146/2013/SESAUC/FMS, de 25/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:032376EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 794/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA RITA DE LIMA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 16/09/2013 a 16/10/2013, conforme Oficio 2146/2013/SESAUC/FMS, de 25/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7419C7B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 795/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAIR FERREIRA MARTINS, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, conforme Oficio 2146/2013/SESAUC/FMS, de 25/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A43F2A58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 796/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSENEY SEVERINO CAMARGO, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 12/08/2013 a 26/08/2013, conforme Oficio 2146/2013/SESAUC/FMS, de 25/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97863BB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 797/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 10/09/2013 a 24/09/2013, conforme Oficio 2146/2013/SESAUC/FMS, de 25/09/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B9EE7533

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 798/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AUREA PEREIRA RODRIGUES, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/05/2012 a 11/05/2013, para o período de gozo em 01/10/2013 a 30/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:556981D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 799/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DANIELLE ALVES, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/07/2010 a 06/07/2011, para o período de gozo em 01/10/2013 a 30/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98828894

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 800/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIANE REZENDE DE ABREU, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012, para o período de gozo em 01/10/2013 a 30/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B5B6B8A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 801/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/03/2012 a 15/03/2013, para o período de gozo em 16/09/2013 a 15/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8C69073D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 802/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GABRIEL NOGUEIRA FURTADO, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2012, para o período de gozo em 07/10/2013 a 05/11/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:301302C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 803/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GENEZIO FERNANDES DE AMORIM, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2012 a 02/08/2013, para o período de gozo em 01/10/2013 a 30/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BCA6DF96

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 804/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GETULIO BARBOSA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 24/07/2012 a 23/07/2013, para o período de gozo em 01/10/2013 a 30/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A63EA32A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 805/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IDAIR BARBOSA DE SOUZA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2012 a 02/08/2013, para o período de gozo em 01/10/2013 a 30/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:154077D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 806/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO HONORIO DA SILVA, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/06/2012 a 20/06/2013, para o período de gozo em 06/09/2013 a 05/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D659C45E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 807/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCOS AURELIO DA SILVA ROSA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2013, para o período de gozo em 01/10/2013 a 30/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:53556228

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 808/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/05/2012 a 11/05/2013, para o período de gozo em 02/09/2013 a 01/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F79BD24A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 809/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PATRICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA ASSIS, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2013, para o período de gozo em 16/09/2013 a 15/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5FFE6B53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 810/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSENETE BATISTA DOS SANTOS, cargo de Assistente Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2013, para o período de gozo em 01/10/2013 a 30/10/2013, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:54A9D879

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 151/2013
Processo Licitatório nº 151/2013
Convite nº 044/2013
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 044/2013, que tem por objeto contratação de empresa para confecção de 14 (quatorze) placas, 05 (cinco) granitos e 06 (seis) toten personalizados, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, HOMOLOGO os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, ADJUDICO o objeto, do referido Convite a favor da empresa: Minata Metais Ltda ME, com o valor R$19.580,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta reais).

Camapuã – MS, em 09 de outubro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B4B28466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Temo Aditivo nº 02 do Contrato nº 142/2013
Partes: Município de Camapuã/ Daís Kelman Moreira Oliveira.
Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço por tempo determinado – Agente Administrativo.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Daís Kelman Moreira Oliveira.
Data de assinatura: 01 de setembro de 2013.

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8908A65F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 111/2013.**
MODALIDADE: Pregão Presencial **Nº 036/2013.**
Partes:
Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.
DOUGLAS LOPES VILALBA-MEI - Contratada – CNPJ: 11.704.718/0001-85.
Objeto: Seleção de empresa especializada para Prestação de Serviço de Suporte a Rede Wireless em qualquer versão e/ou distribuição a outros setores municipais.
Do prazo de vigência: até 31/03/2014.
Do Valor: R$. 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos Reais).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 18 de Setembro de 2013.
Assinam: *Manoel dos Santos Viais.*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
DOUGLAS LOPES VILALBA-MEI - Contratada – CNPJ: 11.704.718/0001-85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
Órgão	04	SECRETARIA MUN. EDUC. CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais.
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – **Valor R$: 5.600,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde.
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – **Valor R$: 5.600,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.		
Órgão	07	SEC. MUN. AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
Unidade	001	SEC. MUN. AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Sec. Mun. Agric. Pecuária E Meio Ambiente.
04.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – **Valor R$: 5.600,00**

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:65E55B56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013.

CONTRATO Nº 098/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N° 015/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.9243/0001-32
Denis da Maia-ME– Contratada
CNPJ: 05.373.364/0001-30
Objeto: **ALTERAÇÃO DO CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO Quality Sistemas Ltda -EPP**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol/MS, 27 de setembro de 2013.
Assinam: Manoel dos santos Viais – Prefeito Municipal.
Quality Sistemas Ltda-EPP –(Contratada)

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:903273A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA dos abaixo relacionados:

EMPRESA: ELIZIER GERALDELLI – ME	07.005.540/0001-07	RUA MARIO GONÇALVES Nº 170 - CENTRO	R$ 233,90
EMPRESA: ECLAIR SOARES ERINGER LTDA – ME	37.536.232/0001-79	RUA PASCACIO SILVEIRA DUTRA, Nº 945	R$ 1.366,00

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Gêneros Alimentícios para o Evento que será realizado no dia 10/10/2013 nas Escolas e CEIs da rede municipal de ensino, realizados pela Secretaria de Educação em Comemoração ao Dia das Crianças.
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.599,90 (mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO:
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0007.2110 – MANUTENÇÃO E ADMINIS. DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.365.0007.2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Coronel Sapucaia, em 08 de Outubro de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C06DB98

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ-MF sob o nº 26.825.406/0001-05
OBJETO: fornecimento **de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1º linha, de boa qualidade e durabilidade devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional** - para atender as diversas solicitações das Secretarias Municipais.
VALOR: **R$ 104.381,63** (Cento e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)
PRAZO: a partir de sua assinatura até 26 de março de 2013.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02-05.01-04.122.0004.2109-3.3.90.30.00
02-10.01-27.812.0011.2143-3.3.90.30.00
10.301 - 10.301.0006.2151 - 3.3.90.30.00
10.301 - 10.301.0006.2148 - 3.3.90.30.00
10.302 - 10.302.0006.2152 - 3.3.90.30.00
02-09.01 - 15.452.0005.2138 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.241.0008.2136 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.241.0008.2132 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.243.0008.2133 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.241.0008.2134 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.243.0008.2137 - 3.3.90.30.00
02-06.01 - 12.365.0007.2115 - 3.3.90.30.00
02-06.01 - 12.361.0007.2110 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.243.0008.2135 - 3.3.90.30.00
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 DE SETEMBRO DE 2013.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
SRª. Mary Nehme Abdallah
CPF nº 201.292.201-59

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:817C3793

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CELSO NEVES FARIAS – ME,
CNPJ-MF sob o nº 33.151.143/0001-53
OBJETO: fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1º linha, de boa qualidade e durabilidade devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional - para atender as diversas solicitações das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 1.048,03(Um mil, quarenta e oito reais e três centavos)
PRAZO: a partir de sua assinatura até 26 de março de 2013.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02-05.01-04.122.0004.2109-3.3.90.30.00
02-10.01-27.812.0011.2143-3.3.90.30.00
10.301 - 10.301.0006.2151 - 3.3.90.30.00
10.301 - 10.301.0006.2148 - 3.3.90.30.00
10.302 - 10.302.0006.2152 - 3.3.90.30.00
02-09.01 - 15.452.0005.2138 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.241.0008.2136 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.241.0008.2132 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.243.0008.2133 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.241.0008.2134 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.243.0008.2137 - 3.3.90.30.00
02-06.01 - 12.365.0007.2115 - 3.3.90.30.00
02-06.01 - 12.361.0007.2110 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.243.0008.2135 - 3.3.90.30.00
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 DE SETEMBRO DE 2013.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
CELSO NEVES FARIAS,CPF nº 325.357.831-34

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F3486F3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: RT SAKAI & CIA LTDA-ME,

CNPJ-MF sob o nº 08.409.136./0001-61
OBJETO: fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1º linha, de boa qualidade e durabilidade devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional - para atender as diversas solicitações das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 116.764,74 (Cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
PRAZO: a partir de sua assinatura até 26 de março de 2013.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02-05.01-04.122.0004.2109-3.3.90.30.00
02-10.01-27.812.0011.2143-3.3.90.30.00
10.301 - 10.301.0006.2151 - 3.3.90.30.00
10.301 - 10.301.0006.2148 - 3.3.90.30.00
10.302 - 10.302.0006.2152 - 3.3.90.30.00
02-09.01 - 15.452.0005.2138 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.241.0008.2136 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.241.0008.2132 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.243.0008.2133 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.241.0008.2134 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.243.0008.2137 - 3.3.90.30.00
02-06.01 - 12.365.0007.2115 - 3.3.90.30.00
02-06.01 - 12.361.0007.2110 - 3.3.90.30.00
02-08.04 - 08.243.0008.2135 - 3.3.90.30.00
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 DE SETEMBRO DE 2013.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
Ronei Pereira Stroppa, CPF nº 816.857.501-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:7FC15C20

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã (Apartamento simples e Duplo) e para fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, para um período estimado de seis meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 23 de Outubro de 2013, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 09 de Outubro de 2013.

IVONE INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:706BC531

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 085 / 2013

Nomeia membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá providências.

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em especial nas consignadas no artigo 1º da Lei Municipal nº 525, de 24 de julho de 2000. **DECRETA:**
Art. 1º - Fica nomeado para membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Eldorado – MS, os representantes dos segmentos abaixo relacionados, em observância ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 525, de 24 de junho de 2000.
I – Presidente:
Representante dos trabalhadores da educação:

• Rogério de Souza da Silva - Escola Municipal Sebastião de Paula.

II – Vice - presidente:
Representante do segmento dos pais de alunos:

• Adriana Gonçalves Siqueira - Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.

III – Membro Titular:
Representantes do segmento dos pais de alunos:

• Adriana Gonçalves Siqueira - Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.
• Agnaldo Maximino dos Santos - Escola Municipal Sebastião de Paula.

IV – Membro Suplente:
Representantes do segmento dos pais de alunos:

• Graciele Celestino do Prado - Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.
• Edivaldo José dos Santos - Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.

V – Membro Titular:
Representantes do segmento dos trabalhadores da educação:

• Rogério de Souza da Silva - Escola Municipal Sebastião de Paula.
• Vanoíria Fernandes Martins - Escola Municipal Mboero Tava Okara Rendy.

VI – Membro Suplente:
Representantes do segmento dos trabalhadores da educação:

• Janete Lúcio - Escola Municipal Sebastião de Paula.
• Josemar Benites - Escola Municipal Mboero Tava Okara Rendy.

VII – Membro Titular:
Representantes do segmento da sociedade civil:

• Suzana Maciel (Titular) - APAE – (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).
• Jorge Bispo de Lisboa (Titular) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

VIII – Membro Suplente:
Representantes do segmento da sociedade civil:

• Valéria Aparecida da Costa Oliveira - APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).
• Sebastião Batista Marques - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

IX – Membro Titular:
Representante do segmento do executivo:

• Ivonilde da Silva – Professora.

X – Membro Suplente:
Representante do segmento do executivo:

• Giselaine de Jesus Floriani – Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Município de Eldorado - MS, 09 de outubro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:963BC6AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI-MS**, por seu Secretário Sr. *Sérgio Marques da Silva*, **CONVOCA** a população em geral para participar da 3ª Audiência Pública da Saúde - 2013, para prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2013.

Data de realização: **17 de outubro de 2013 (quinta-feira)**

Horário de abertura: **19:00 horas**

Local: **Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1204 - Centro**

Iguatemi-MS, 09 de outubro de 2013

SÉRGIO MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:0685301B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
DECRETO N.º 889 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

"DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS QUE MENCIONA, AUTORIZANDO SUA ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de **JAPORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,
Considerando que, o bem móvel abaixo descrito é hoje, inviável ao Município, devido a sua limitação para o serviço, haja vista sua constante necessidade de reparos que ocasiona mais dias parados do que trabalhando, aliado ao valor da manutenção;
Considerando, a necessidade de otimização do serviço público com um dispêndio menor de gastos com manutenção do maquinário, o que demanda a necessidade de renovação e modernização do maquinário e equipamentos da Prefeitura Municipal que prestam serviços públicos aos administrados;
D E C R E T A
Art. 1º - Ficam declarados inservível para a Administração Municipal de Japorã – MS, para efeito de alienação pública, os seguintes bens móveis:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	ANO MODELO	CHASSI/Nº SÉRIE	PLACA	Nº DE PATRIMÔNIO
	TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON, MF 283/2, 86 cv, 04 CILINDROS, ASPIRAÇÃO NATURAL, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TRASMISSÃO 8 VELOCIDADES	2003/2003	2832128735	N/A	4087

Art. 2º - Fica autorizada a alienação dos bens declarados inservíveis por este decreto, através de processo de licitação pública na modalidade de leilão por maior lance sobre o piso do valor de avaliação, nos moldes do art. 53 da Lei n.º 8.666/93.
Art. 3º - Fica desde já nomeada Comissão para Avaliação Prévia dos bens a serem leiloados, para fins de fixação do preço mínimo de arremate, que será composta dos seguintes membros do quadro da administração pública do Município de Japorã:
I – **WALTER JOSÉ DA SILVA:** CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – MATRICULA 343.
II – **VANDERSON DA COSTA CRUZ:** CARGO: DIRETOR DE PATRIMÔNIO - MATRICULA 141;
III – **MARLI VIEIRA FERRO:** CARGO: DIRETORA DE PROJETOS CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS – MATRICULA 196;
§ único – A comissão se reunirá sob a presidência do primeiro, e apresentará um Laudo de Avaliação dos bens especificados num prazo de cinco dias úteis, justificando o valor apurado, para efeito de preço mínimo de venda.
Art. 4º - Homologada a avaliação, fica o departamento de licitações públicas encarregado da preparação do edital e publicidade do certame, tudo de acordo com os ditames legais.
Art. 5º - A receita com a alienação dos referidos bens será capitalizada ao ativo líquido municipal sob a rubrica 2.2.1.0.00.00.00 – alienação de bens móveis.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japorã, 03 de Outubro de 2013.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:C6F678CA

LICITAÇÃO
DECRETO N.º 890 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

"HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇAO QUE ESPECIFICA, DESIGNA O LEILOEIRO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de **JAPORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica homologado para que produza efeitos legais, o LAUDO DE AVALIAÇAO de bens móveis (pneus) considerados inservíveis para a Administração Pública, devidamente elaborado pela Comissão de Avaliação Prévia designada pelo Decreto n.º 880/2013, os quais, para fins do leilão público a ser realizado terão como lance mínimo os seguintes valores:

ITEM	MARCA/PNEUS	ESPECIFIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIRESTONE	195 – 60 / R 15	06	150,00	900,00
02	ROTALLA RADIAL	225 – 50/ R 17	02	170,00	340,00
03	SAGITAR	205 – 55 / R 16	10	140,00	1.400,00
04	GOODIYEAR	205 – 55 / R 16	06	180,00	1.080,00
05	PIRELLI	205 – 55 / R 16	02	180,00	360,00
06	PIRELLI	195 – 55 / R15	06	160,00	1.120,00
07	PIRELLI	205 – 65 / R 15	06	180,00	1.800,00
08	BRIDGESTONE	205 – 55 / R 16	02	180,00	360,00
09	HIFLY	195 – 50 / R 15	02	150,00	300,00
10	SAGITAR	205 – 60 / R 15	01	140,00	140,00
11	LING LONG	195 – 50 / R 15	01	120,00	120,00
12	RAPID	205 – 45 / R 17	02	150,00	300,00
13	FIRESTONE	235 – 60/ R 16	04	350,00	1.400,00
14	PIRELLI	205 – 70 / R 15	04	240,00	960,00
15	LING LONG	225 – 70 / R 15	03	200,00	600,00
16	ROTALLA RADIAL	235 – 70 / R 16	01	210,00	210,00
17	PIRELLI	195 – 65 / R15	04	180,00	720,00
18	PIRELLI	195 – 50 / R15	01	50,00	50,00
				VALOR TOTAL:	12.160,00

Art. 2º - Fica designado para, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, exercer as funções de leiloeiro administrativo na realização do leilão, assim como, praticar todos os atos pertinentes ao encargo, o servidor **WALTER JOSÉ SILVA,** ocupante do cargo de secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo**.**

Art. 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japorã, 09 de Outubro de 2013.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:43004C4B

LICITAÇÃO
DECRETO N.º 891 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

"HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇAO QUE ESPECIFICA, DESIGNA O LEILOEIRO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de **JAPORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado para que produza efeitos legais, o LAUDO DE AVALIAÇAO de bens móveis (trator agrícola) considerado inservível para a Administração Pública, devidamente elaborado pela Comissão de Avaliação Prévia designada pelo Decreto n.º 889/2013, os quais, para fins do leilão público a ser realizado terão como lance mínimo o seguinte valor:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	ANO MODELO	CHASSI/Nº SÉRIE	Nº DE PATRIMÔNIO	VALOR MINIMO
	TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON, MF 283/2, 86 cv, 04 CILINDROS, ASPIRAÇÃO NATURAL, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, TRASMISSÃO 8 VELOCIDADES	2003/2003	2832128735	4087	R$ 20.000,00

Art. 2º - Fica designado para, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, exercer as funções de leiloeiro administrativo na realização do leilão, assim como, praticar todos os atos pertinentes ao encargo, o servidor **WALTER JOSÉ SILVA,** ocupante do cargo de secretário Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo**.**

Art. 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japorã, 09 de Outubro de 2013.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:CCD41409

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013

PROCESSO N° 030/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Vieira e Pezzarico Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 025/2013, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 08/10/2013.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Rogério Pezzarico, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DD45233A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013

PROCESSO N° 022/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Auto Posto Catucho Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 020/2013, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 25/09/2013.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Irineu Cassol, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CC63EC8E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 158/2013

O Município de Laguna Carapã, em cumprimento ao dispositivo no art. 24 da Lei n° 8.666/93, torna público, ratificação da dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de área de terra para construção de unidades habitacionais.

Processo Administrativo n°. 158/2013
Favorecido: Antonio Jorge Arthman de Lima
Objeto: Aquisição de área de terra medindo 2,0017 há, registrado no CRI da comarca de Ponta Porã, matrícula nº 36.318. Conforme confrontações descritas na Certidão em anexo. A área será destinada exclusivamente para construção de unidades habitacionais.
Fundamento Legal: Inciso X do art. 24 da Lei n° 8.666/93.
Valor: 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Laguna Carapã – MS, 09 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0C83D4AD

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013
PROCESSO N° 159/2013

OBJETO: Este pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos periódicos, para atender a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 de Outubro de 2013, ás 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 08 de Outubro de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8AE3751E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Miranda, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101/2000 e Art. 44 da Lei nº. 10.257/2001, através do presente instrumento convoca a população mirandense para participar da **Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2014,** que fará realizar no seguinte local, data e horário:
Local – Secretaria Municipal da Assistência Social e Trabalho
Rua Elias Carneiro de Arruda nº. 400 Centro – Miranda – MS.
Data – 17 de outubro de 2013
Horário – 08:00 horas

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8A57B35E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **ficam** os Partidos Políticos, os Sindicatos, as Associações e a Entidade Empresarial, abaixo relacionados, **notificados** da liberação de parte dos recursos no valor de **R$ 79.385,11 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e onze centavos),** através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por intermédio do Ministério da Educação, depositados na Conta Corrente nº 29552-3, do Banco do Brasil S/A, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 203380/2012 – FNDE/MEC, para aquisição e implantação de Coberturas de duas quadras escolares, sendo: uma na Avenida Caarapó, e outra na Rua Hortência.

Naviraí, 01 de outubro de 2013.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8BF86192

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/2013

Partes: O Município de Naviraí-MS e o LAR SÃO CRISTÓVÃO DE SETE QUEDAS/MS.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Prazo de Vigência: a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**.
Do Objeto: a conjugação de esforços entre o poder público e conveniado no sentido de oferecer 02 (duas) vagas no LAR SÃO CRISTÓVÃO DE SETE QUEDAS/MS, no valor de 02 (dois) salários mínimos mensais vigentes, para os idosos Antonio Cordeiro dos Santos e Maria Aparecida Alves.
Do Valor: R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), divididos em 03 parcelas mensais de R$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais) a serem repassados ao Conveniado nos meses de outubro a dezembro de 2013.
Publicação: Será publicado no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: LEANDRO PERES DE MATOS – pelo Município e FRANCISCO PIROLI, pela entidade LAR SÃO CRISTÓVÃO DE SETE QUEDAS/MS.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:30C93753

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de outubro de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro

de 2009, em desfavor da servidora **Dalva Garcia Furtuoso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com base no art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:7D46B2F4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de outubro de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor **César Aparecido de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:29858185

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 151 de 18 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de outubro de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 151 de 18 de fevereiro de 2013, em desfavor da servidora **Cristiane Aparecida da Silva**, no exercício de sua função, tendo infringido os incisos XI e XIII, do art. 112 e incisos V e VII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:0CE55050

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 275 de 28 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de outubro de 2013, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 275 de 28 de março de 2013, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Servidor **Ruy Ruyter Ribeiro de Cássio Ananias**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, tendo indícios a infração prevista no art. 113, incisos II e VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 07 de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:5DAB7992

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 276 de 28 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 07 de outubro de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 276 de 28 de março de 2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Juliana Napolitano de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo indícios a infração prevista no art. 113, incisos II e VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:AEA97B62

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Prorroga o prazo do Parágrafo 2º, do Artigo 1º, do Decreto n. 4, de 25 de janeiro de 2011, que declara em situação anormal caracterizada como emergência, na Rua Shakespeare –Centro, no trecho compreendido entre a Rua Daniel Gregório dos Santos e Avenida Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Parágrafo 2º, do Artigo 1º, do Decreto n. 4, de 25 de janeiro de 2011, disciplina que a situação de emergência pode ser prorrogada pelo tempo necessário para a demolição e reconstrução das unidades residenciais;

CONSIDERANDO que não foi possível a reconstrução em tempo hábil, das unidades residenciais danificadas pelas precipitações pluviométricas especificadas no Decreto n. 4 de 25 de janeiro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, o prazo para a reconstrução das unidades residenciais, conforme disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 1º, do Decreto n. 04 de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:5EEC6241

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Acrescenta o Parágrafo 1º ao Art. 1º do Decreto n. 60, de 15 de março de 2013, que declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por Inundação – 1.2.1.0.0. , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Artigo 1º do Decreto n. 60, de 15 de março de 2013, declara situação de emergência em áreas do município afetadas por inundação, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE;

CONSIDERANDO que não foi possível a reconstrução em tempo hábil, das unidades residenciais danificadas pelas precipitações pluviométricas especificadas no Decreto n. 60 de 15 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo 1º ao Artigo 1º do Decreto n. 60 de 15 de março de 2013, com a seguinte redação;

Parágrafo 1º - A situação de emergência válida para as áreas constantes no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, caracteriza-se como justificativa para o pagamento de aluguéis em razão da necessidade da remoção temporária das respectivas famílias que tiveram suas casas alagadas e danificadas, até a reconstrução final das unidades habitacionais danificadas pela inundação de que trata o Decreto em comento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E2A9B990

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6274/2013

PROCESSO Nº. 122/2013 – PREGÃO Nº. 016/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - VALOR: R$ 146,60 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00- DATA: 03/10/2013 –

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F512F003

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6301/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 752,64 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 07/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4A80A9CA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6302/2013

PROCESSO Nº. 400/2013 – PREGÃO Nº. 101/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2013. FAVORECIDO: SNOL METALÚRGICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TRÂNSITO DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 14.250,00 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00. DATA: 07/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:91A78E7B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6303/2013

PROCESSO Nº. 400/2013 – PREGÃO Nº. 101/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2013. FAVORECIDO: SNOL METALÚRGICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADAS NAS PROXIMIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.169,20 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00. DATA: 07/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E39567E0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6304/2013

PROCESSO Nº. 120/2013 – PREGÃO Nº. 015/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2013. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTO DO GABINETE DO PREFEITO- VALOR: R$ 3.700,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00. DATA: 07/10/2013 –

CELIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E54BA8DB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6305/2013 – FDE

PROCESSO Nº. 258/2013 – PREGÃO Nº. 055/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2013. FAVORECIDO: GRAFICA CRISTAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - VALOR: R$ 330,00 – DOTAÇÃO:09.20.60.60.509.2.051.3390.30.00.00. DATA: 07/10/2013

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:47CC3012

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6327/2013

PROCESSO Nº. 453/2013 – PREGÃO Nº. 116/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2013. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 2.656,00 – DOTAÇÃO:05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00. DATA: 07/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:706949EA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6328/2013

PROCESSO Nº. 453/2013 – PREGÃO Nº. 116/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2013. FAVORECIDO: KAISER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 4.521,00 – DOTAÇÃO:05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00. DATA: 07/10/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:39784B64

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6231/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA LIGAÇÃO DO ESGOTO DO POSTO DE SAÚDE DO VARJÃO- VALOR: R$ 37,40 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 03/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A620C6CB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6232/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA LIGAÇÃO DO ESGOTO DO POSTO DE SAÚDE DO VARJÃO- VALOR: R$ 411,18 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 03/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6239A08E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6241/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.882,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 03/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5F3F45E5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6271/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 103/2013 – PREGÃO Nº. 010/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A RELAÇAO DA FÁRMACIA BÁSICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 03/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:549BE376

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6272/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 177/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA – ME.OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.529,10 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 03/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:095CD492

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6273/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.257,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 03/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5BEE350C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6284/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.739,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 04/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:227067F4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6285/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 18.519,05 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 04/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DCE12365

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6286/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 196/2013 – PREGÃO Nº. 032/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2013. FAVORECIDO:WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 16.250,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 04/10/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:656B3E86

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6287/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 15.718,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 04/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F900AD8E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6288/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 419/2013 – PREGÃO Nº. 109/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2013.FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIP.MED. E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, PARA ATENDER PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.VALOR: R$ 13.688,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 04/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:12D5D491

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6289/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 17.952,17 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 04/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9C26685A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6290/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 20.869,63 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 04/10/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A80D0AE4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6291/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.494,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 04/10/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:37DCE2CB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6233/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA LIGAÇÃO DO ESGOTO DO POSTO DE SAÚDE DO VARJÃO- VALOR: R$ 371,30 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 03/10/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:80C5D3EB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 049/2010

Processo nº 034/10 – Pregão Presencial nº 019/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – o valor contratual passa a vigorar acrescido de R$ 363.700,44 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos reais e quarenta e quatro centavos), referente a prorrogação do contrato, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 2.879.248,80 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); alteração da Clausula Sexta – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 14/09/2013; e alteração da Clausula Décima Terceira – a vigência total do contrato passa a compreender o período entre 12/03/2010 a 13/03/2014. Fundamento Legal: no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Gesse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas, Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Luis Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas, Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenadora de Despesas, Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, pela Contratante, e o Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback, pela Contratada.

Naviraí-MS, 12 de setembro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3944DF73

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 069/13.

Processo nº. 090/13 – Pregão Presencial nº. 008/13.
Contratada: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – acrescendo o valor de R$ 185.002,73 referente ao aditivo de quantidade de combustível contratado, perfazendo o valor total contratual em R$ 909.797,70. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/2013, Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Sr. Gesse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013 e Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 009/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:26605A82

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 564/2013 – Inexigibilidade: 060/2013.
Favorecida: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.136.197/0001-07, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM O CANTOR " LUAN SANTANA ", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DENOMINADO "24ª EXPONAVI - 50 ANOS DE NAVIRAÍ".
VALOR DA DESPESA: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇAO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.39 (R 4144).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 09 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6647801B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 565/2013 – Inexigibilidade: 061/2013.
Favorecida: S 4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA " S 4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME ", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.047.906/0002-54, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA " JOÃO BOSCO & VINÍCIUS ", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DENOMINADO " 24ª. EXPONAVI - 50 ANOS DE NAVIRAÍ ".
VALOR DA DESPESA: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.39 (R 4144).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 09 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:90AF1070

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 567/2013 – Inexigibilidade: 062/2013.
Favorecida: M M PRODUÇÕES ARTÍSTICA MUSICAL LTDA – EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA " M M PRODUÇÕES ARTÍSTICA MUSICAL LTDA - EPP ", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.033.927/0001-70, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA " MUNHOZ E MARIANO ", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DENOMINADO " 24ª EXPONAVI - 50 ANOS DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR DA DESPESA: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.39 (R 4144).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 09 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:2C8DAA86

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 568/2013 – Inexigibilidade: 063/2013.
Favorecida: MR - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA " MR - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - ME ", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.758.231/0001-70, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM O CANTOR " EDUARDO COSTA ", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DENOMINADO " 24ª. EXPONAVI - 50 ANOS DE NAVIRAÍ ".
VALOR DA DESPESA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.39 (R 4144).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 09 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:861A9948

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 569/2013 – Inexigibilidade: 064/2013.
Favorecida: HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA " HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME ", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.338.266/0001-16, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA " HENRIQUE E DIEGO ", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DENOMINADO " 24ª. EXPONAVI - 50 ANOS DE NAVIRAÍ ".
VALOR DA DESPESA: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.39 (R 4144).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 09 de outubro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:0118B275

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2013

PROCESSO Nº. 503/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E À GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 503/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 138/2013 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 503/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2013

Naviraí, 09 de Outubro de 2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 016/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3CA68E03

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2013

PROCESSO Nº. 470/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LABORATORIAL (ANALIZADOR DE BIOQUÍMICA), MARCA BIOPLUS, MODELO BIO-200, SÉRIE Nº00415, PATRIMÔNIO Nº AO30861, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 470/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 126/2013 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 470/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2013

Naviraí, 09 de Outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A524E5A8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2013

CONTRATO N° 221/2013 - PROCESSO Nº. 488/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS E AO CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. - PRAZO: 03/10/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 61.591,00 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e um reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.301.504.1.12-44.90.52 (R 3684), 07.02.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 3623). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Dalceu Gonsalves Ferreira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 03 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4F356456

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2013

CONTRATO N° 222/2013 - PROCESSO Nº. 488/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÉRGIO VIEIRA DE BRITO - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. - PRAZO: 07/10/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 19.043,74 (dezenove mil quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.504.1.12-44.90.52 (R 3684). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Durval Garms Junior (pela Contratada).

Naviraí – MS, 07 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:80405A07

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2013

CONTRATO N° 223/2013 - PROCESSO Nº. 488/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. - PRAZO: 07/10/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 3379). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Eduardo Pizzo (pela Contratada).

Naviraí – MS, 07 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6626C312

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2013

CONTRATO N° 224/2013 - PROCESSO Nº. 488/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: R. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS E AO CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. - PRAZO: 04/10/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 7.113,70 (sete mil cento e treze reais e setenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.301.504.1.12-44.90.52 (R 3684), 07.02.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 3623). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Roni dos Santos (pela Contratada).

Naviraí – MS, 04 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:18CD9FC2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2013

CONTRATO N° 226/2013 - PROCESSO Nº. 488/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: COLPANI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL,

CONFORME SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. - PRAZO: 07/10/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.504.1.12-44.90.52 (R 3684). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Alexandre Bloch (pela Contratada).

Naviraí – MS, 07 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FC9D7293

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2013

CONTRATO N° 227/2013 - PROCESSO Nº. 488/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: S F PIRES - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. - PRAZO: 04/10/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 4.378,00 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.504.1.12-44.90.52 (R 3684). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Paulo César Volpato (pela Contratada).

Naviraí – MS, 04 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0B47CFB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 103/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **PÃO DE SAL FRANCÊS**, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Paranaíba-MS, no período estimado até o dia 31/12/2013.

EMPRESA CLASSIFICADA: PANIFICADORA PALADAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.508.700/0001-42, classificada com proposta no valor global de R$43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 09 de outubro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A61BA201

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2013 – Registro de Preços
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, a convocação das empresas: CIRURGICA MS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – ME, CIRUMED COMERCIO LTDA, DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA para continuidade do pregão presencial nº 033/2013.
Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada para aquisição de medicamentos.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data da Realização: A sessão para continuidade do pregão ocorrerá no dia **15 de outubro de 2013**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C1CEA5E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços N. 014/2013, originada do Pregão Presencial Nº 034/2013 – Processo Licitatório Nº: 067/2013.
EMPRESA DETENTORA DA ATA: USIMIX LTDA**.**
OBJETO: Aquisição de C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado a Quente.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 03 de outubro de 2013.

Ribas do Rio Pardo 09 de outubro de 2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:83AE8D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 142/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 30 de junho de 2013 será prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2013.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

PELA CONTRATADA:

JULIO ALT VIVEROS
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:3BECB4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 002 AO CONTRATO N.º 072/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: KM ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 08 de agosto de 2013 será prorrogada por mais 12 (doze) meses.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

KLEBER MARCELO PATRIZI
Sócio

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:85AC5A01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Matric.	Servidor	Período de Gozo	Período Aquisitivo		Lotação
646/1	Agda Mirandola Stevani da Silva	15/09/2013 à 14/10/2013	04/02/2011	03/02/2012	Saúde
1348/2	Amarildp Luiz Pereira	01/09/2013 à 30/09/2013	05/05/2012	04/05/2013	Rodoviário
69/1	Ana Maria Batista Ferreira	01/09/2013 à 30/09/2013	01/08/2008	31/07/2009	Rodoviário
318/1	Antonio Carlos Squiano	01/08/2013 à 30/09/2013	12/02/2006	11/02/2007	Rodoviário
882/1	Arnaldo Covre de Freitas	01/10/2013 à 30/10/2013	10/07/2011	0907/2012	Saúde
723/1	Claudemar Custodio da Silva	01/09/2013 à 30/09/2013	09/02/2010	08/02/2011	Saúde
555/1	Claudemir Pereira dos Santos	01/09/2013 à 30/09/2013	15/01/2008	14/01/2009	Rodoviário
1115/1	Claudiney Alves da Cunha	02/09/2013 á 01/10/2013	23/07/2010	22/07/2011	Rodoviário
584/1	Cleuza dos Santos Lima	02/09/2013 à 01/10/2013	04/02/2011	03/02/2012	Rodoviário
717/1	Diva Ferrari Trianoski	02/09/2013 à 01/10/2013	04/02/2012	03/02/2013	Administração
866/1	Divani Aparecida Gonçalves	02/09/2013 à 01/10/2013	10/07/2012	09/07/2013	Saúde
1176/2	Elio Rodrigues de França	02/09/2013 à 31/10/2013	01/02/2012	31/01/2013	Rodoviário
198/1	Geni Ferro Silva	02/10/2013 à 01/10/2013	11/02/2012	01/02/2013	Administração
461/1	Sandro Rpcha de Moraes	02/09/2013 à 09/10/2013	25/06/2011	24/06/2012	Rodoviário
867/1	Silvane Ivone Serrano Dutsol	01/10/2013 á 30/10/2013	10/07/2011	09/07/2012	Saúde
923/1	Sonia Cardoso Peres	02/09/2013 à 01/10/2013	02/09/2013	01/05/2012	Saúde
1652/1	Sonia Mara Feliz	02/09/2013 à 01/10/2013	02/08/2012	01/08/2013	Educação
194/1	Valdelino Sergio Ferreira	02/09/2013 à 01/10/2013	02/09/2013	01/10/2013	Rodoviário
258/1	Vicente Chaves de Souza	10/09/2013 à 09/1082013	16/09/2009	15/09/2010	Rodoviário
1709/1	Walace Fernado Serafim Franca	15/19/2013 à 14/10/2013	02/07/2012	01/07/2013	Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de outubro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:8C2614F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Redistribuir o servidor **ELVIS UBALDO ALMEIDA DAVALO** ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL**, Símbolo STO - 16, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada a Secretária Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos do Município de Sete Quedas/MS, sem prejuízo de vencimento, para desempenhar funções na Secretaria Municipal de Saúde designado pelo Secretário da pasta.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar **01/10/2013.** Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de outubro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:1C235D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 579/2013.

SÚMULA: "Dispõe sobre a doação com encargos do Lote nº 03/4 da Quadra nº 096, com 1.350,00m² a empresa a VIA SETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação do imóvel denominado como Lote nº 03/04 da Quadra nº 096, com 1.350,00m² (um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), avaliado em R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), constante na Matrícula nº 3.887, do Cartório de Registro de Imóveis, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à empresa **VIA SETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME,** pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.629.930/0001 – 10, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 1231, centro, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, representada pelos sócios **ELAINE PERISSATO MARTINEZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 9.082.605-0/SSP/PR., inscrita no CPF sob o nº 054.147.709-99, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 1213, fundos, no município de Sete Quedas/MS., e **LUIZ DE AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3.941.112-1/SSP/PR., e inscrito no CPF sob o nº 645.360.689-53, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1213, fundos, no município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º - O imóvel mencionado nesta Lei destinar-se-á a realização das atividades econômicas da constituição da empresa citada no artigo 1º, em especial a Confecção de peças do vestuário.

Art. 3º - O beneficiário, a contar da data da publicação desta Lei, terá como encargo, sob pena do imóvel doado retornar ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a titulo de indenização ou ressarcimento para então beneficiário em caso de descumprimento:

I - Prazo de 90 (noventa) dias para lavrar e registrar a escritura de doação, e efetuar a averbação da área edificada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, por suas expensas;

II- Gerar, no mínimo, 30 (empregos), pelo período de 04 (quatro) anos ininterruptos.

Art. 4º - SUPRIMIDO

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 08 de outubro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:6942D3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o processo eleitoral para constituição da comissão eleitoral nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III do artigo 85 da lei Complementar nº. 011 de 01 de janeiro de 1999.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a comissão Eleitoral para as eleições da Rede Municipal de Ensino sob a supervisão da Semec e Simted, em articulação com as unidades escolares.
Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo serão constituídas por pessoas da comunidade escolar.
Art. 2º. A Comissão Eleitoral Escolar, deverá ser composta pó 01 (um) professor, 01 (um) coordenador pedagógico, 01 (um) funcionário administrativo, 01 (um) pai ou mãe ou responsável, 01 (um) aluno maior de idade e 01 (um) representante do Simted.
Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral Escolar:
I- Divulgar o processo eleitoral e criar mecanismos que garantam a participação democrática da comunidade;
II- homologar ou indeferir a candidatura dos inscritos;
III- encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a relação nominal dos candidatos, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a homologação da candidatura;
IV- divulgar oficialmente as candidaturas homologadas no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de encerramento das inscrições;
V- garantir a divulgação do Plano de Gestão dos candidatos em assembléia única, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, após homologação das candidaturas;
VI- divulgar para a comunidade escolar a relação de bens patrimoniais da unidade escolar, o numero de alunos matriculados, bem como os recursos recebidos pela unidade escolar, através de relatórios afixados nos murais da unidade;
VII- afixar os Planos de Gestão nos murais da unidade, em locais de fácil acesso e conhecimento;
VIII- estabelecer e regulamentar normas e critérios para o processo eleitoral em conformidade com as orientações emanadas da Semec/Simted, até a homologação das candidaturas;
IX- garantir que seja respeitado o prazo de 24(vinte e quatro) horas antes da realização das eleições para o encerramento da campanha eleitoral dentro da unidade escolar;
X- providenciar as folhas de assinatura e divulgar a listagem dos aptos ao voto, até 02(dois) dias úteis antes da realização das eleições;
XI- elaborar a escala dos componentes das mesas eleitorais;
XII- averiguar e julgar as denúncias no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar de seu recebimento;
XIII- coordenar os trabalhos realizados pelas mesas eleitorais na contagem dos votos;
XIV- registrar em ata os recursos impetrados durante o processo eleitoral;
XV- declarar eleito o candidato que obtiver maior percentual de votos válidos;
XVI- encaminhar a Semec e Simted as atas dos resultados finais, após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas- MS. 08 de Outubro de 2013

ORLANDO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação
Portaria 008/2013

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:C3216BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMEC Nº 001/2013

Eleição para diretores e Colegiado Escolar nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação torna público que haverá eleições para a escolha dos diretores e Colegiado Escolar, na rede municipal atendendo ao disposto no art. 71 da lei nº 011 de 01 de janeiro de 1999.

1- Das inscrições

1.1.1. As eleições para direção e Colegiado Escolar, das unidades da rede municipal serão realizadas no dia **29 de novembro de 2013**, nos horários estabelecidos a seguir:

Escola Municipal Inácio de Castro das 8h às 20h
Escola Municipal Osvaldo Cruz Pólo das 7h às 13h
· Extensão Ana Néri das 8h às 17h
· Extensão XV de Novembro das 8h às 17h
· Extensão Artur Bernardes das 12h às 17h
CEI Meus Filhos das 7h às 17h
CEI Professora Solíria das 7h às 17h

2- Das inscrições

2.1 As inscrições dos candidatos à eleição serão recebidas pela Comissão Eleitoral Escolar no período de 21 à 25 de outubro no Simted das 7h às 11h.
2.2. Os candidatos ao Colegiado Escolar deverão apresentar os seguintes documentos:
a) requerimento de inscrição;
b) cópia do contracheque (para profissionais da Educação Básica);
c) Documento de Identidade.
2.3. Os candidatos a Diretor deverão apresentas os seguintes documentos:
a) requerimento de inscrição;
b) cópia do contracheque
c) plano de gestão, de acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano de Educação e proposta Pedagógica das referidas Unidades Escolares;
d) declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária integral, distribuída em todos os turnos de funcionamento da unidade a qual concorrerá;
e) declaração de próprio punho que nada consta nos cartórios de protesto e ou SERASA;
f) comprovante de residência no município de Sete Quedas.

3- Dos candidatos

3.1. Poderão candidatar-se para a função de diretor, e Colegiado Escolar os profissionais da Educação Básica que:
a) estejam lotados e em exercício em unidade integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação;
b) pertençam ao quadro permanente;
c) comprovem formação de nível superior, em licenciatura plena na área de educação;
d) pais ou responsável por aluno regularmente matriculado e frequente;
e) alunos regularmente matriculados e frequentes com idade mínima de 12 (doze) anos completos até a data da eleição.

4- Dos votantes

4.1. Poderão votar:
a) Profissionais da Educação Básica lotados na unidade escolar;
b) pais ou responsáveis pelo aluno matriculado e frequente;
c) alunos regularmente matriculados e frequentes com idade mínima de 12 anos completos até a data da eleição.

5- Da comissão Eleitoral

5.1. Será constituída uma comissão Eleitoral Escolar, no período compreendido entre os dias 14/10/2013 à 18/10/2013.
5.2. A Comissão Eleitoral Escolar será composta conforme, art. 2º da resolução, Semec nº 002 de 07 de outubro de 2013.
5.3. A Comissão Eleitoral Escolar elegerá seu presidente entre seus membros.
5.4. As atribuições da Comissão Eleitoral Escolar são aquelas definidas no art. 3º da resolução Semec nº 003 de 08 de outubro de 2013.

6- Da Mesa Eleitoral

6.1. Cada mesa eleitoral será composta por 1 (um) presidente, 1 (um) secretario, 1 (um) mesário, designados pela Comissão Eleitoral Escolar.
a) para o segmento de pais serão constituídas mesas eleitorais com, no máximo 250 (duzentos e cinqüenta) votantes;
b) para o segmento dos alunos serão constituídas mesas eleitorais com, no máximo 250 (duzentos e cinqüenta) votantes.
b) para os profissionais da Educação Básica será constituída uma única mesa eleitoral em cada unidade escolar;

7- Dos fiscais

7.1. Nos dias 08 e 09 de novembro de 2013, cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral Escolar 01(um) fiscal da comunidade escolar para acompanhar o processo de votação de cada mesa eleitoral.

8- Da apuração

8.1. Terminada a votação, os integrantes de cada mesa eleitoral contarão os votos e registrarão os resultados em ata, que será assinada pelos seus componentes e fiscais presentes.
8.2. Todos os documentos objeto do processo eleitoral serão conferidos, lacrados e arquivados na unidade escolar sob responsabilidade da Direção da Unidade, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
8.3. A Comissão Eleitoral Escolar elaborará ata de resultados finais, com indicação do eleito e registrará recursos impetrados durante o processo eleitoral.
8.4. Concluída a apuração e declarado eleito um dos candidatos, o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar dará ciência, no prazo de 24 horas, da realização da eleição à Semec, mediante oficio acompanhado dos seguintes documentos:
a) cópia da ata de eleição;
b) ficha com dados funcionais do diretor eleito;
c) relação dos representantes do Colegiado Escolar por segmento.

8.5. O presidente da Comissão Eleitoral Escolar instituirá processo para designação do Diretor eleito e o encaminhará à Semec, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da realização da eleição.

9- Dos Resultados

9.1. Compete à Comissão Eleitoral Escolar declarar eleito o candidato com maior percentual de votos válidos.
9.2. no caso de haver empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para desempate:
a) maior graduação na área da educação;
b) maior tempo efetivo de exercício na unidade escolar;
c) maior idade.
9.3. A Comissão eleitoral Escolar deverá fixar nos murais da escola o nome do diretor eleito.

10- Dos Recursos

10.1. Após a divulgação do resultado caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto e arrazoado por qualquer votante, inclusive candidato, no prazo máximo de 24 horas.
10.2. O recurso deverá ser protocolado junto a Comissão Eleitoral Escolar que receberá e o julgará em conjunto com a Semec/Sinted.

11- Das Disposições Gerais

11.1. A Comissão Eleitoral Escolar terá, durante o processo eleitoral, plena soberania de ação na Unidade Escolar, no que se refere ao aceso às informações e apoio às questões administrativas de que necessitar para garantir execução de suas atribuições.
11.2. O candidato que descumprir as determinações deste edital e as normas elaboradas pela Comissão Eleitoral Escolar será eliminado do processo eleitoral.
11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Escolar.

Dessa forma, PUBLIQUE-SE.

Sete Quedas (MS) 08 de Outubro de 2013.

ORLANDO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação
Port. 008/2013

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:E60ECE98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
AUDIENCIA PUBLICA

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA/2014 - Lei Orçamentária Anual

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, vem com o presente convidar as Entidades de Classes, Associações de Moradores, Sindicatos, Associação de Bairros, Associações de Produtores Rurais, Partidos Políticos, Profissionais Liberais, Comerciantes, Professores, Alunos, a População em Geral e a quem interessar para que possa participar da Audiência Pública, referente à LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2014, a ser realizada na seguinte data e local:

Dia 14 de Outubro de 2013 (segunda - feira).

Local: Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e
Econômica Solidária - Rua Paraná, 1.885 Bairro Jandaia.

08h00min - Abertura Geral.
08h30min – Apresentação dos Trabalhos.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:5461AD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, divulga a relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e a relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, conforme as seguintes condições:

1. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS

1.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferida encontra-se no Anexo I deste Edital.

2 - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS

2.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferida encontra-se no Anexo II deste Edital.

2.2 - O candidato que não obtiver a isenção e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição no período de 09 a 11 de outubro de 2013, no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, onde estarão disponibilizados, para impressão, o **boleto bancário** para pagamento da inscrição e o Edital do Concurso da Prefeitura de Sidrolândia.

Sidrolânida/MS, 09 de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

ANEXO I DO EDITAL Nº06/2013
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
47954	001222016 SSP/MS	ADEMAR RODRIGUES VIEIRA
49974	461894 SSP/MS	ADENILSON DOS SANTOS ASSUNÇÃO
49019	1377125 SSP/MS	ADRIANA ALVES DE MOURA
50482	694863 SSP/MS	ADRIANA ALVES PEREIRA
48198	001718676 SSP/MS	ADRIANO RODRIGUES LOPES
45130	300263520177 MEX/MS	AGNER MIRANDA DE SOUZA
49225	978473 SSP/MS	AIRTON MARTINS ALVARENGA
48997	001375541 SSP/MS	ALESSANDRA DE SOUZA
50384	001212967 SSP/MS	ALESSANDRA MACEDO MARTINS
49224	1647446 SSP/MS	ALEX LEMES CARVALHO
49117	974104 SSP/MS	ALIDES ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA
44451	001859660 SSP/MS	ANA FLAVIA FARIAS DORNELES
49532	1629970 SSPMS	ANA PAULA MOURA DE LIMA
49189	1598190 SSP/MS	ANAXIMANDRA BASTOS PACHECO
45411	01484426 SSP/MS	ANCELMA VERDELHO DOS SANTOS
49935	48619876 SSP/MS	ANDERSON JAKOSKI DA SILVA
50299	1548802 SSP/MS	ANDREA DOS SANTOS LIMA
50250	1443647 SSP/MS	ANDREIA GARCIA DE SOUSA
50409	001307828 SSP/MS	ANDREIA SOARES DA SILVA
48924	001314301 SSP/MS	ANDRIVA CRISTINA DE OLIVEIRA FERRAZ
50056	1432644 SSP/MS	ANNA PRICILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS
47358	001530586 SSP/MS	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO
50085	001467297 SSP/MS	CACIANE DOS SANTOS FERREIRA
48746	86137755 SSP/PR	CAMILA CAETANO XAVIER
49505	001787568 SSP/MS	CAMILA FATIM NARTINS DE SILVA
44443	1407894 SSP/MS	CAMILA GRAZIELA DE ARRUDA BARRETO
50455	1647404 SSP/MS	CARLA FERNANDA MACEDO SANCHES
48838	1840332 SSP/MS	CARMEN ESTELVINA FERREIRA CABREIRA
49025	1161480 SSP/MS	CAROLINA DA ROSA BRUNET
49656	01071416 SSP/MS	CENEIDE ALVES DA SILVA
50470	1813309 SSP/MS	CINTHIA THAIS SILVA DE SOUZA
48459	V6613641 SSPMS	CLARIBEL HEREDIA SALINA
49542	1126059 SSP/MS	CLAUDELINA BATISTA DA SILVA
49540	001527165 SSP/MS	CLAUDETE NETO DE AMARAL
48683	1876986 SSP/MS	CLAUDIANE DORNELES VERA
49394	940861 SSP/MS	CLEONICE ROCHA MARTINS
49183	1307832 SSP/MS	CLIMÉRIO DE SOUZA VAZ
49464	001673362 SSP/MS	CRISPINA RAMONA ACOSTA
48762	001391316 SSP/MS	CRISTIANE A. BAZAM MARQUES
50100	1578598 SSP/MS	CRISTIANE FRANCISCO DE MELO
49021	001697428 SSP/MS	CRISTIANE MARCELINO DA SILVA
50440	1576819 SSP/MS	CRISTIANE RIBEIRO DE QUEIROZ
49416	1175530 SSP/MS	CRISTIANO MENDES
50172	1741713 SSP/MS	CYNTHIA GONÇALVES DA SILVA
49157	1568970 SSP/MS	DAIANA APARECIDA FERNANDES
50270	1827891 SSP/MS	DAIANE ZARATE DOS SANTOS
44805	359536384 SSP/SP	DAIRIANE PAOLA CENTURION DOS SANTOS
49621	1673946 SSP/MS	DANIEL BUENO FLORES
50279	1768171 SSP MS	DANIELLI SOUZA LOPES
50023	52286 SSP/MS	DARLENE DELFINO CAMPO
48873	632921 SSP/MS	DELI SOUZA ALVES
50288	864517 SSP/MS	DENILDE SANTOS DA SILVA
50362	1384617 SSP/MS	DEYVERSON MERLIN GONCALVES
49942	1524704 SSPMS	DORCAS MARCONDES DA SILVA CAIRES
45372	1400329 SSP/MS	EDER ESPINOLA
50493	1999425 SSP/MS	EDER FIGUEIREDO RODRIGUES
50035	001512116 SSP/MS	EDILEUZA SILVA PEREIRA
48851	968212 SSP/MS	EDILSON SOUZA BITENCOURT
49011	1399940 SSP/MS	EDINEIA MICHELI RIBEIRO DA SILVA
49301	001595749 SSP/MS	EDINÉIA RODRIGUES DE ARAÚJO
47190	1253058 SSP/MS	EDLAINE BATISTA DE ARRUDA CALDAS
46055	964517 SEJUSP	ELAINE HENRIQUE DA SILVA SANTOS
50291	1328091 SSP/MS	ELEEU DA SILVA VAZ
49994	948584 SSP/MS	ELIANA LEITE RODRIGUES DE SOUZA
50450	1838501 SSP/MS	ELIANE CRISTINA ALVES BATISTA
50024	59540 FUNAI/MS	ELIZANGELA ARGUELHO GABRIEL
50034	000958442 SSP/MS	ELIZANGELA DA SILVA DEMETRIO
50177	1290352 SSP/MS	ELIZÂNGELA OLIVEIRA RATIER
49526	723665 SSP/MS	ELIZETE BATISTA DA SILVA MICHALSKI
48935	1212952 SSP/MS	ELUISA BENTO DA SILVA
49099	202771 SSPMS	EMILIO VALIENTE SATTI
49534	01151815 SSP/MS	ERICA LAINE CAMARGO COIMBRA
49278	001545105 SSP/MS	ERMELINDA PEREIRA SANCHES
50073	537430 SSP/MS	ERSON VITAL DE OLIVEIRA
50124	001964105 SSP/MS	EUGENIA APARECIDA DA HORA
44583	1289682 SSPMS	FERNANDA APARECIDA SORIA DE OLINDO
49052	1297721 SSP/MS	FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA
49377	001672562 SSP/MS	FERNANDA GOMES DE SOUZA
50060	001564563 SSP/MS	FRANCIELE DA SILVA BORGES

49045	1784284 SSP/MS	GABRIELA MEDINA
48991	35504780-9 SSP/SP	GABRIELLE FERREIRA MELO
49592	397594 SSP/MS	GERSON DA SILVA FREITAS
45463	1850505 SSP/MS	GLAUBER VALENTE MENDES
50137	1815257 SSP/MS	GLAUZIA DA SILVA FALCONIERI
50490	1622800 SSP/MS	GLEISON ALVES DE SOUZA
48845	60445 FUNAI/MS	GLEYCI FIGUEREDO DA SILVA
49506	001551835 SSP/MS	HELDER DOS SANTOS BORGES
50076	1434894 SSP/MS	IDEILTON OLIVEIRA DE SOUZA
48711	1779378 SSP/MS	INGRID LETICIA RIBEIRO DA SILVA
50393	344810 SSP MS	IUVA QUADROS DA COSTA
46582	1692616 SSP/MS	IVONE RODRIGUES BENTO
50327	1719669 SSP/MS	IZABEL ADRIANE DE SOUZA
49497	000832778 SSP/MS	JANE CRISTINA DOS SANTOS
49968	1831037 SSP/MS	JAQUELINE ANGELO DOS SANTOS LIMA
50028	58187 FUNAI/MS	JESILAINE FATIMA GABRIEL CAMPOS
49797	1506235 SSP/MS	JÉSSICA SANTANA SILVA
50052	001837662 SSP/MS	JÉSSICA SOUZA OLIVEIRA
49230	001001976 SSP/MS	JISLEINE DE SOUZA GARCIA
50505	1133186 SSP/MS	JOÃO PAULO DINIZ MACEDO
46012	000837914 SSP/MS	JOELMA OLIVERA DE CARVALHO CAMARGO
49875	1904762 SSP/MS	JOHNINE RIBEIRO MARQUES DE MORAIS
49219	1800466 SSPMS	JONAYLA CALDEIRA DA ROCHA
50442	2098768548 SSP/RS	JORGE MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA
48857	102777 SSP/MS	JOSCILEU PEREIRA SIQUEIRA
49035	000494439 SSP/MS	JOSE APARECIDO RODRIGUES DE MELO
49043	001602116 SSP/MS	JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA ARRUDA
50462	12899752 SSP/MS	JOSE MARIO CABRAL
50006	001483196 SSP/MS	JOSIANE FERREIRA RODRIGUES
44764	59090 FUNAI	JULIETE FIGUEIREDO LISBOA
50371	001799471 SSP/MS	KAMILA JUSTINO PAIVA
48769	001759099 SSP/MS	KEILA RODRIGUES DA SILVA
49356	001567624 SSP/MS	KELLY CRISTINA GARAI CORREIA
49888	4313325 DGPC/GO	KETMA LORENA DA SILVA ALVES
45031	1300278 SSP/MS	LEIDIANE SIQUEIRA
49919	9066591422 SSP/MS	LEONI CARMEN TAMIOZZO BIDIN
50361	489030 SSP/MS	LEONIDES RAMOS SOARES
50454	001037466 SSP/MS	LIANI CAMARGO COIMBRA
49115	1012552699 SSP/RS	LILIAN GOETTEMS GONÇALVES
48015	167258 SSP/MS	LINDINALVA RAFAIN AMANCIO
48940	001746839 SSP/MS	LIS BETANIA MEDINA
50045	001967236 SSP/MS	LUANA BRAGA DINIZ
50231	2025325 SSP/MS	LUANA DELGADO VERA
45606	1091138 SSPMS	LUCENI ANTUNES DA SILVA
49527	911102 SSPMS	LUCIANA APARECIDA DOMINGOS
47992	1712093 SSPMS	LUCIANE DA SILVA VIEIRA
49208	987753 SSP/MS	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA CLARANHAN
48253	1264629 SSP/MS	LUCINEI DA SILVA SIQUEIRA
44405	1307767 SSP/MS	LUCINEIA MUNIZ FRANCO
50243	10837037 SSP/MS	LUIS DA SILVA LUCAS
44514	001564582 SSP/MS	MAIRA MACHADO
50047	001393087 SSP/MS	MARCIA MORAIS SARACHO
47735	000590948 SSP/MS	MARCIA RAFAEL CANDIDO
48766	51549 FUNAI/MS	MARCIO DA SILVA RODRIGUES
45462	1456170 SSP/MS	MARGALKS VALENTE MENDES
49493	140114853 SSP/MS	MARIA ASCENÇÃO CEDRAN DE PAIVA
50241	343941 SSPMS	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
44468	001473982 SSP/MS	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAÙJO
49538	1146928 SSP/MS	MARIA IDALINA BATISTA DA SILVA
50441	1599258 SSP/MS	MARIA JULIANA ESTECHE GONSALVES
49422	000694828 SSP/MS	MARICIA OLIVEIRA GUARDIANO
50131	559844 SSP/MS	MARLI APARECIDA DE SOUZA CLARANHAN
50395	694357 SSP/MS	MARLI SANTANA NAVARRO
49366	759187 SSP/MS	MARTA APARECIDA DE JESUS
49369	313055 SSP/MS	MARTA ELCY VIEIRA FIORAVANTE
49593	1457315 SSP/MS	MELCIADES TOMAS MESA
49665	59115 FUNAI	MESSIAS ANTONIO JORGE
48953	000928172 SSP/MS	MICHELY RIOS MIDON ORUÊ
50217	001307849 SSP/MS	MIRIA DA SILVA CAIRES
45479	001338246 SSP/MS	NATANY DE ASSIS GONZAGA
49501	1727567 SSP/MS	NAYANNE RAMIRES GOMES
50042	001303533 SSP/MS	NEUSA MALDONADO
50261	1212950 SSP/MS	NILZA DA SILVA FERREIRA
49192	1257439 SSP/MS	OTILIA SILVA MACHADO
49840	001469885 SSP/MS	PATRICIA CORREIA MIRANDA
44420	001573285 SSP/MS	PEDRINA CRISTINA DE SILVA PASTOURA
49420	684755 SSP/MS	REINALDO GOES
50067	001429058 SSP/MS	RENALDO ANTUNES PEREIRA
50104	1183690 SSP/MS	RODRIGO YUDI UENO
49326	369018242 SSP/MS	ROMANA FERREIRA DA SILVA MELO
44501	1307740 SSPMS	RONALDO FRANCISCO DA SILVA
50003	257937 SSP/MS	ROSA DO CARMO FERNANDES CAVANHA
48304	38392 FUNAI/MS	ROSALINA JOSE ANTONIO PEREIRA
50229	1122099 SSPMS	ROSANA DA COSTA
49184	1128113104 SSP/BA	ROSANE FIGUEIREDO DE SOUSA
49455	11693606 SSP/MS	ROSANEDE SOUZA ARECO
44660	1056102 SSP/MS	ROSANGELA CRISTINA PEDRO
50225	1564534 SSP/MS	ROSIMARA APARECIDA BADO
50268	1345261 SSP/MS	ROSINHA MARQUES SANTANA
49678	000138426 SSP/MS	RUBENS IVAN SOUZA SALLES
49307	2035596 SSP/MS	SAMANTA PEREIRA DA SILVA TORRENTE
50116	0008888677 SSP/MS	SANDRA APARECIDA DE CARVALHO
49111	863167 SSP/MS	SELMA MARIA DOS SANTOS
49444	504805915 SSP/MS	SILVANI GONÇALVES DE GOIS
49874	1840307 SSP/MS	SILVIO BUENO FLORES
48890	001386641 SSP/MS	SIMONE DA SILVA SIQUEIRA
44428	1903373 SSP/MS	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
50283	852105 SSP/MS	TÂNIA DALAS CINTRA
49199	001799658 SSP/MS	TATIANE MARIA CANDIDO DA SILVA ALMEIDA
45572	001710026 SSP/MS	THIAGO FONSECA MACHADO
50382	1780759 SSP/MS	TIAGO CORDEIRO DA ROCHA
48814	50139 FUNAI	VALDINEIDE SOL CLEMENTINO
49483	61193 FUNAI	VALDIRENE CLEMENTINO SOL
50071	1813326 SSP/MS	VALERIA BIRGHEUER DALL CASTELL
47040	355220 SSP/MS	VALMIR VIERA DE OLIVEIRA
44817	0001633127 SSP/MS	VALQUIRIA DA SILVA CALVES
50387	1520905 SSP/MS	VALQUIRIA MAMEDIO
49925	3667894 SSP/SC	VANDERLEI LIBRELOTTO
47621	001595118 SSP/MS	VANESSA RUIZ AVILA
49498	000988558 SSP/MS	VILMAR NELSON DE BARROS
49825	2114746 SSP/MS	WESLEY VITORINO GABRIEL
48975	851603 SSP/MS	WIQUELSON DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA
49361	001249570 SSP/MS	ZENAIDE DA SILVA ANASTACIO
48835	1358301 SSP/MS	ZENOBIO DA SILVA SIQUEIRA
49350	298585352 SSP/SP	ZILMA FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B925E25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II DO EDITAL Nº06/2013

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Inscrição	Documento de identidade	Nome
49069	001080951 SSP/MS	ADAIR IVARRAS PAREIRA
49166	1770566 SSP/MS	ADRIANA MENEZES LIMA ALMEIDA
44557	895832 SSP/MS	ANA VALQUIRIA BALBUENA LEAO
50160	48619868 SSP/SC	ANDERLEIA JAKOSKI DA SILVA
49129	001166065 SSP/MS	ANDRÉIA LEAL
49614	001882419 SSP/MS	ANDREIA MARQUES RODRIGUES
50336	1368870 SSP/MS	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
44553	909858 SSP/MS	ANTONIA FERREIRA FRANÇA
50323	165979 SSP/MS	ANUNCIO CABANHA
48989	40 SSP/MS	APARECIDA BARBOSA DA COSTA
48902	1796543 SSP/MS	ARTUR PORTES DOS SANTOS
50148	001934886 SSP/MS	CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA
50286	000791995 SSP/MS	CLARICE ORNIQUES CORREIA
50449	440524805 SSP/MS	CLAUDIA ADRIANA DA SILVA FONSECA
49163	1999419 SSP/MS	CLAUDINEIA ESCOBAR MEZA
49913	1262176 SSP/MS	CLAUDIO FABIANO DE JESUS GARCIA
49081	874871 SSP/MS	CREUZA BENITES DA SILVA
49977	001978623 SSP/MS	DAIUANE PINTO SANTIAGO
49206	001903358 SSP/MS	DENISE DIAS BATISTA
50213	1206397 SSP/MS	DIEGO TAVARES COIMBRA
50447	1226670 SSP/MS	DORALICE APARECIDA FERREIRA
	000553825 SSP/MS	EDINA ALVES MORGADO
49973	001293425 SSP/MS	ELAINE CRISTINA DE SOUZA FAY SZYMCZAK
49618	001755020 SSP/MS	ELIANE LIMA DOS SANTOS
50314	405803746 SSP/MS	ELIGIA MALTA DOS SANTOS
47518	2074152 SSPMS	ELLEN KEVELYN SILVA
47036	399218257 SSP/SP	EMILENE SANTOS DE SOUZA
50389	1160876 SSPMS	EVELYN DOS SANTOS MELLO BUCHARA
50107	001863912SSP/MS	FELIPE DA SILVA GONÇALVES
49180	2021390 SSP/MS	FRABRIZA FIGUEIREDO BATISTA
48379	1483290 SSP/MS	FRANCIELLI RODRIGUES DE FREITAS
50126	61010/FUNAI SSP/MS	GESILDO SILVA GABRIEL
50452	58815 FUNAI MS	GIELLE IRENE SOL GABRIEL DA SILVA
49712	1958691 SSP/MS	GUILHERME PEREIRA XIMENES
45669	2075359 SSPMS	HABI QUEILA SILVA DE ALBUQUERQUE
49044	001594786 SSP/MS	HADER DOS SANTOS LOPES
50065	001791323 SSP/MS	HELLEN KAROLINE DE SOUZA NAZARETH
49244	000688902 SSP/MS	ILMA MOREIRA LOPES
50276	001730883 SSP/MS	JANAINA MOREIRA MARCON
46146	9370 00017 MS CTPS	JAQUELINE MATTOS GOMES
50310	1980210 SSPMS	JEAN CARLOS MACEDO SANCHES
50307	1749574 SSP/MS	JESSICA VAZ DE CARVALHO
47970	17686742001-2 SSP/MS	JOSÉ CARLOS MATOS
45886	1727578 SSPMS	JULIANE MATTOS GOMES

49610	2134172 SSPMS	JULIENE DE MORAES PEREIRA
49631	001582153 SSP/MS	JULIO HENRIQUE MORETI
47495	1966844 SSP MS	KAROLINE ALVES MENDES
49173	60492 FUNAI/MS	KASSIA FIGUEREDO DE ABREU
48254	1928246 SSP/MS	KEITIANE ALMEIDA DA ROCHA
47678	2105918 SSP/MS	KELLI ARIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
	1677810 SSP MS	KELLY DOS SANTOS SANTANA
48257	1997489 SSP/MS	LAIUS SOUZA RIOS
49960	2076915 SSPMS	LARISSA DA SILVA ARGUELHO
50038	55929 FUNAI MS	LIDIANE ALVES DA SILVA
50091	001813317 SSP/MS	LILIAN ALVES BERNARDI
49507	001903370 SSP/MS	LILIANE CEDRAN DE PAIVA
49288	1888528 SSP/AL	LINDINALVA LEANDRO DA SILVA
49343	001951201 SSP/MS	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA
50078	001800693 SSP/MS	MARCELO TRINDADE JUNIOR
50008	001877045 SSP´/MS	MARCIRIA MORAES SARACHO
50424	1814517 SSPMS	MARIA LUZENI TAVARES DA LIMA
49667	306733 SSP/MS	MARIA NAZARETH BEZERRA
	20600-0017/MS CTPS	MARIANA CRISTINA BUZZIO MARINHO
49469	001263668 SSP/MS	MARINALVA LARREA CHAVES
50264	001861943 SSP/MS	MARLON BRANDAO DOS SANTOS FIGUEIREDO
50402	1126143 SSP/MS	NAIRCE MARIA BATISTA DA SILVA
50102	000685664 SSP/MS	NEUZA ALVES DE SOUZA BERNARDI
50301	1126800 SS/PMS	NILDA SANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA CORREA
50189	1299185 SSPMS	OSLANIA DE SOUZA CANDIDO
48831	2151739 SSP/MS	OSMANYR BERBABRDO FARIAS
49242	001956968 DGPC/MS	PAMELA BRUNA DO NACIMENTO DE ALMEIDA
50285	827743 SSP/MS	PAULO HENRIQUE ALBRES ORTIZ
49265	001052020 SSP/MS	PHAMMELA DA SILVA FERREIRA
49167	1779861 SSP/MS	RAPHAEL LESCANO RODRIGUES
50062	2123128 SSP/MS	RARYANE GONÇALVES CHERES DA SILVA
499997	90014781635 SSP/MS	REJIANE RIBEIRO DA CRUZ
50499	1000354 SSP/MS	RONALDO DIAS DA SILVA
49209	001312265 SSP/MS	ROSALINA GALORO ALVES
50080	420861 SSP/MS	ROSELI LESCANO
49372	001015899 SSP/MS	ROSIMEIRE ARGUELHO DE ARAUJO FERREIRA
48789	001198058 SSP/MS	ROSIMEIRE FREITAS BATISTA
46007	000872327 SSP/MS	SANDRA DA SILVA CARDOSO
45640	001248930 SSP/MS	SHIRLEY ALMEIDA SIQUEIRA
49557	001555796 SSP/MS	SOLANGE APARECIDA DUARTE CACERES
45565	000337532 SSP/MS	SUELY MARIA DA SILVA CORREIA DOS SANTOS
45568	000337532 SSP/MS	SUELY MARIA DA SILVA CORREIA DOS SANTOS
50306	2090721 SSP/MS	TACIANA DA SILVA FERMINO FERNANDES
48157	001952759 SSP/MS	TAINARA BARBOSA DE NARDIN
49989	1437239 SSP/MS	TATIANE DA SILVA MARQUES
50298	001953261 SSP/MS	TATIANE DA SILVA VIEIRA
49178	1259789 SSP/MS	VANIA CENTURION BARBOSA
49579	1386674 SSP/MS	VERENICE DA SILVA SIQUEIRA
46699	000897773 SSP/MS	ZULEIDE GONÇALVES DE OLIVERA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E8C66B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/038/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 07/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Otacilia de Oliveira P. Sanguínea.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2B1FA790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/023/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 08/01/2013.
Assinam: Ari Basso e André Luiz Botton.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9242DCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/051/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 14/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Allison Xavier da Silva Ribeiro.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D616CECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/055/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 14/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Vitor Benatti Junqueira de Freitas.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:803F0E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/043/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 14/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Roseli Correa.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:773E1FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/045/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 16/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Aparecida Ivarras Chaparro.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:03D8AF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/042/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 14/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Pamela Cristina Signori.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E071C83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/025/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 11/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Elizabeth Ribeiro.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8CA4C887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/004/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 08/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Camila Silva e Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D694506B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/010/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Rudney de Oliveira Rachel.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2203A562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/014/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Sergio Ricardo Ocampos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:254ED8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/057/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 07/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Ramona Ferreira de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4CD41D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/002/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Idalina Marques de Araujo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FBF70643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/039/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Julia Fortuna.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:18B5B864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/020/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 08/07/2013.
Assinam: Ari Basso e Jorge Vieira Borges.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CC01480D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/063/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 20/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Thays Renata Hortenci.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:323993CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/034/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 07/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Caroline de Souza Scortegagna.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CD258791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/064/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 09/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Roselaine Moreira dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:416348F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/035/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 09/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Juliana Guerreiro Ledesma.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C2E4D80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/068/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 07/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Laura Roseane Franco de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:502DA5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/049/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 03/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Vanda Célia Gomes Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:472B9DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/069/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 03/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Tiago Lucas dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CA75080F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/006/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 07/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Elizabete Santa Miotto Alba.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FF9B04FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/005/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Alcineide Aparecida Arguelho dos Reis.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4AF089E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/001/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 07/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Rosane Machado Meza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6A99166C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/053/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 15/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Teodora Grance Domingues.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:70E5FA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/102/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 11/03/2013.
Assinam: Ari Basso e Izabel de Lima Fonseca.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A836ACE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/067/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Geralda Araujo Cardoso.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A5236D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/075/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 01/02/2013.
Assinam: Ari Basso e Gabriel Cunha Bezerra.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7F1D1BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/030/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Jean Geovane D. Areco.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:02965458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/031/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Antonio Donizeti Leite.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:10B66C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/056/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 04/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Astrom Garcia Lopes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7DA38E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/040/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 15/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Patrícia Lopes Valdez.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FFB91EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/062/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 03/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Mariana Andrade Francisco.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7502FE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/037/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 15/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Jenifer Rodrigues Fingler.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:76610A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/058/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 04/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Lindomar da Silva Spigote.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7F0219C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/011/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Marco Antonio Gonçalves.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1BF39ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/061/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 09/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Ana Paula Olmedo Ximenes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:180752B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/050/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 08/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Dusinéia de Souza Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E2BCE4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/012/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Cezar Rodrigues de Brites.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E3F6512C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/054/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 11/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Bruno Miragaia Gaeti.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1529DD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/003/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 09/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Michelly Toldo Lissaraça.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:94B9519F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/048/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 14/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Caroline Faveron Trevisan.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B67C12F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/070/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Diovane dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4D10CD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/029/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Dionatha Luis Machry.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C32F868E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/059/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Cristiano dos Santos Rodrigues.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:34328255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/066/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 08/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Djonathan Willian Pinheiro.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F3C8255A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/047/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Olga Regina Lopes Aleixo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A802E6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/015/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 11/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Aristeu Katsumi Mitani.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5CEC90D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/016/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 16/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Marcio Felix das Flores.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:380156FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/083/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 07/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Clariza Alves de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:186ABA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/078/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 07/02/2013.
Assinam: Ari Basso e Marizete Portz Andreatta.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:62A332B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/044/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 07/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Ingrid Ferreira Gautos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:19E9842C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/027/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 08/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Leila Aparecida Marques.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:35ADBB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/019/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Ildeth Luzia de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5318067F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/001/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 15/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Antonio Adonis Mourão.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0F33B1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/036/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 01/02/2013.
Assinam: Ari Basso e José Valério Librelotto Stefanello II.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:22F401A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/017/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 11/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Mariza Felicio Fontão.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:25701495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/074/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 01/02/2013.
Assinam: Ari Basso e Silvia Cristina Pereira Marinho.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:357E843F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/065/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 11/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Nilson de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:37A9946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/SAÚDE/065/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 11/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Nilson de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D76A8BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/ADMINISTRAÇÃO/030/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 17/01/2013.
Assinam: Ari Basso e João Alves Pereira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:551A4EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/ADMINISTRAÇÃO/010/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 21/01/2013.
Assinam: Ari Basso e José Aparecido Abilio.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9911FE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/ADMINISTRAÇÃO/021/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 18/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Roselania Ferreira Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:57215341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/ADMINISTRAÇÃO/003/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 02/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Pedro Dias Amolinar.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6CE0DF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/ADMINISTRAÇÃO/025/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 17/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Lorena Vasques Gonçales.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FB740BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/ADMINISTRAÇÃO/027/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 14/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Daniela Centurião.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6AA79277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fica aditado o contrato n.º RH/ADMINISTRAÇÃO/010/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 21/01/2013.
Assinam: Ari Basso e José Aparecido Abilio.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0880CD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fica aditado o contrato n.º RH/ADMINISTRAÇÃO/021/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 18/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Roselania Ferreira Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:19F3F961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fica aditado o contrato n.º RH/ADMINISTRAÇÃO/025/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 17/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Lorena Vasques Gonçales.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:965E6501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/ASSISTENCIA SOCIAL 043/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 15/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Gislaine Aparecida Ribeiro Moares.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FE7532EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/INFRAESTRUTURA/002/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 01/02/2013.
Assinam: Ari Basso e Dorival de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:38A64D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fica aditado o contrato n.º RH/INFRAESTRUTURA/004/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 02/02/2013.
Assinam: Ari Basso e Domingos Roberto José Ferreira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:783EC2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/INFRAESTRUTURA /004/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado em 02/02/2013.
Assinam: Ari Basso e Domingos Roberto José Ferreira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:199D5F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/648/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JÉSSICA PEREIRA PINHEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando CEMEI Inês Nunes, com carga horária de 17 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Jéssica Pereira Pinheiro.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9062191B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/658/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JOSIANE ISABEL BASÍLIO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando CEMEI Sonho de Criança.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 21/07/201 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Josiane Isabel Basílio de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C528710D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/SAÚDE/120/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JACKELINE SANCHES P. PALLA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Enfermeira, para estar trabalhando no PSF Vila São Bento, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.270,00 (Três Mil e Duzentos Reais)mais R$ 694,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Reais) de insalubridade, podendo também receber receber até o valor de R$ 1.129,92 (Um mil cento o noventa e dois reais e vinte e nove centavos) de plantões, devendo ser pago até o 5.º dia útil de cada mês subsequente ao vencido.
VIGÊNCIA: 01/08/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Jackeline Sanches P. Palla.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:59936F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/SAÚDE/113/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: HELLEN LAYANE SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando no CEO (Centro Odontológico), com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)podendo receber até R$ 564,48 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) de plantões, e deverá ser pago até o 5.º dia útil do mês subsequente ao vencido.
VIGÊNCIA: 08/07/2013 à 31/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Hellen Layane Soares.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:17540042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº
RH/INFRAESTRUTURA/005/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: CLEMENTE OLIVEIRA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigia com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 01/06/2013 à 30/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Clemente Oliveira Ferreira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:65B4B3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/SAÚDE/116/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ROSELI ROMERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Cosultório Dentário, para estar trabalhando no PSF, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 823,60 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos) mais R$ 164,72 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) de insalubridade, podendo receber até R$ 752,64 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 26/06/2013 à 30/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Roseli Romero.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:60D2953F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/SAÚDE/114/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ALLAN TRISTÃO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgião Dentista, para estar trabalhando CEO, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais)mais R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) de insalubridade.
VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 30/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Allan Tristão Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3D0CFF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/SAÚDE/082/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MAURO SERGIO PINTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Psiquiatra, para estar trabalhando no CEM, com carga horária de 15 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 4.005,75 (Quatro Mil e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)mais R$ 801,15 (Oitocentos e um reais e quinze centavos) de insalubridade.
VIGÊNCIA: 01/04/2013 à 30/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Mario Sergio Pinto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:50982932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/SAÚDE/115/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: RUDDY HURTADO LAZO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico, para estar trabalhando no PSF Malvinas, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) mais R$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais) de insalubriade, podendo receber até R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de plantões.
VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 31/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Ruddy Hurtado Lazo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E4767A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/SAÚDE/117/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LUCIANA ANTONIO VASCONSELOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando no PSF Cleide Piran, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 678,00 (Sescentos e Setenta e Oito Reais) podendo receber até R$ 564,48 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Oito Centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 30/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Antonio Vasconselos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C037D3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/SAÚDE/118/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LUCIANO SIQUEIRA GONSALE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista, para estar trabalhando no ESF Capão Bonito II, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 988,90 (Novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 01/08/2013 à 31/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Luciano Siqueira Gonsale.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AF7FB276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/SAÚDE/119/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JOSÉ NIVALDO DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista, para estar trabalhando PSF Eldorado, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 01/08/2013 à 31/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e José Nivaldo do Nascimento.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DB64F98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/ASSISTÊNCIA SOCIAL/055/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: PATRÍCIA CAVALCANTE DAL PAZ LEITE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Advogada, para estar trabalhando CREAS, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 31/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Patricia C. Dal Paz Leite.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4DD79D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/INFRAESTRUTURA/010/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: VANDERLEI PEDRO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 01/06/2013 à 31/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Vanderlei Pedro de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:33F05596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/URBANOS/044/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LUIZ BENTO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Esteira, para estar trabalhando com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 900,00 (novecentos reais).
VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 31/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz Bento de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:28F541C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/ASSISTENCIA SOCIAL/050/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: RAFAEL CARDOSO DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico nivel médio, para estar trabalhando no PETI Quebra Coco, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Rafael Cardoso da Cruz.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0EB09AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/EDUCAÇÃO/022/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 07/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Neusa Maldonado.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A155ADC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2.º SEMESTRE

Fica aditado o contrato n.º RH/EDUCAÇÃO/033/2013, celebrado entre a contratante e o contratado(a) firmado 12/01/2013.
Assinam: Ari Basso e Zenaide da Silva Anastácio.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:48390658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1039/13

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **CÁSSIO RENNÃN GIUFRIDA CAMARGO,** concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, devendo ser elevado do nível I para o nível II, conforme Lei complementar nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2013.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos oito dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A8D203CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1038/13

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **CLAUDIO DA CONCEIÇÃO VALENCUELA,** concursado no cargo de Cozinheiro, devendo ser elevado do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 068/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos oito dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E89A45F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 1030/13

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **CLAUDINEI DA SILVA CAIRES,** concursado no cargo de Mecânico Especialista, o mesmo deve ser elevado do nível I para o nível II, segundo a Lei nº 68/2011, anexo VI, tabela II, nível II.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos oito dias do mês de outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:63272B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/619/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JOSÉ LANZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Onibus, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.079,70 (um mil e setenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 17/06/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e José Lanza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F4AFCD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/624/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JOSÉ ARRUDA SILVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.079,70 (Um mil e setenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 17/06/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e José Arruda Silveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F5B51590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/621/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LUCIENE RAMOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de onibus, com carga horaria de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.079,70 (um mil e setenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 17/06/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Luciene Ramos Rodrigues de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E96AB284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/622/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.079,70 (um mil e setenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 174/06/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz Antonio dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9D704082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/625/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LUIZ DOS REIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.079,70 (um mil e setenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 17/06/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz dos Reis.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:55B9BEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/623/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JANETE BELLÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de ônibus, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.079,70 (um mil e setenta e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 17/06/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Janete Bellé.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3E4505C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/815/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ROZIANE FARIAS CUEVAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando na EM Natália Lopes de Moraes, com carga horária de 25 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (Setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 17/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Roziane Farias Cuevas.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:59D14ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/816/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ANA PAULA MASSUNAGA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando na EM Natalia Moraes de Oliveira, para auxiliar os professsores no ensino dos alunos. Carga horária semanal de 25 horas.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 17/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Paula Massunaga da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:76A73776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/808/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ABADIA SILVÉRIO BELLÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando EM Natalia Moraes de Oliveira com 25 h/a.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (Setecentos e trinta e cinco e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 17/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Abadia Silvério Bellé.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BEA9C181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/809/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: GESSIANE MELO MAGALHÃES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar atender um estudante portador de necessidades especiais na EM Eldorado, com carga horária de 25 horas.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (Setecentos e trinta e cinco e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 17/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Gessiane Melo Magalhães.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:15DB0580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/892/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ELAINE SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando EM Porfíria Lopes do Nascimento, com 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 25/4/2013 à 21/07/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Elaine Souza dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FD2B76C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/757/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Ensino, para estar trabalhando na EM Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Lucia Aparecido Domingos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:40CF8122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/817/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARIA CASSILDA PADHILHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando na EM Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 25 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 17/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Cassilda Padilha.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:060A87FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/813/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARINEZ FERNANDES DE MATOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando EM Valério Carlos da Costa, com carga horária de 25 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (Setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 17/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marinez Fernandes de Matos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0A881CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/810/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de sala, para estar trabalhando na EM Eldorado para auxiliar os professores no ensino dos alunos, com carga semanal de 25 horas.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 17/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marlene de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1215A2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/756/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MILENE MARQUES CHADID
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Ensino, para estar trabalhando EM Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Milene Marques Chadid.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:571909AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/806/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando EM Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 25 horas.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (Setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 17/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Sirlene Batista de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:53250D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/811/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando na EM Eldorado, com carga horária de 25 h.

VALOR MENSAL: R$ 735,35 (Setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 17/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Monaliza Franco Grance.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7FBC3452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/617/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de atividades educacionais, para atender um estudante portador de necessidades especiais na EM Eldorado, com carga horária de 22 horas.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (Setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/06/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Monaliza Franco Grande.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9C6D0B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/601/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ROSILANE RODRIGUES RAMÃO DE BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Intérprete de Libras, para estar trabalhando EM Eldorado, com carga horária de 22 h/a.
VALOR MENSAL: R$ 956,00 (novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Rosilene Rodrigues Ramão.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:65050548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/616/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: GESSIANE MELO MAGALHÃES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividade Educacionais, para estar trabalhando EM Eldorado, com carga horária 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (Setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/06/2013 à 05/07/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Gessiane Melo Magalhães.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0DB0802B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/758/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: SUELY ARGUELHO DA CUNHA PEIXOTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de sala, para estar trabalhando EM Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (Setecentos e trinta e cinco e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Suely Arguelho da Cunha Peixoto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:660C1A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/759/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ÉRICA VAZES FERNANDES MENEGAT
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de sala, para estar trabalhando EM Pedro Aleixo com carga horária de 22 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Erica Vazes Fernandes Menegat.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1B977AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/761/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LILIAN MARCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando EM Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Lilian Marcelino.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9049603C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/760/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARINA BATISTA BRIANEZI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando na EM Pedro Aleixo, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marina Batista Brianezi.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FCBC0291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/814/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ELENICE CORREA CHADID
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala, para estar trabalhando EM Valério Carlos da Costa, com carga horária de 25 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (Setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 17/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Elenice Correa Chadid.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EEC4D9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/628/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Onibus, com carga horária de 40 h.
VALOR MENSAL: R$ 1.079,90 (Um mil e setenta e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e José Severino da Silva Neto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F3E8869D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/615/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MICHELLI RODRIGUES FRANÇA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para estar trabalhando na CMEI Cantinho Feliz com carga horária de 40 h.
VALOR MENSAL: R$ 678,00 (Seiscecentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 13/06/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Michelli Rodrigues França.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:835E0D55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 462, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Conceder a Promoção Horizontal por Tempo de Serviço ao servidor Edison Nunes Ferreira, matricula nº 06, ocupante do Cargo Efetivo de Carreira de Auditor Fiscal da Receita Municipal, na Referencia III – Classe **C**, para Classe **D**, a partir de 01 de outubro de 2013, nos termos do **Art. 28 e 29 Incisos C, da Lei Complementar n.º 006/2007 de 11 de Setembro de 2007**

TERENOS, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em .01.10.2013.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F5E7D7C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 463, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Conceder a Promoção Horizontal por Tempo de Serviço ao servidor Abnezer Bezerra de Almeida, matricula nº 30, ocupante do Cargo Efetivo de Carreira de Auditor Fiscal da Receita Municipal, na Referencia II – Classe **H**, para Classe **I**, a partir de 01 de outubro de 2013, nos termos do **Art. 28 e 29 Incisos H, da Lei Complementar n.º 006/2007 de 11 de Setembro de 2007**

TERENOS, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em .01.10.2013.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B9E61E60

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 005/13, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O Departamento Municipal de Promoção Social do município de Terenos-MS., no uso de sua competência e, em atendimento ao disposto no § 3º. do Art. 17 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o servidor **MARCELO MARQUES PEREZ,** profissional de nível superior – licenciatura em Serviço Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Gestora Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F811D22A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.013

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.013: "CRIA COMISSÃO PROVISÓRIA ORGANIZACIONAL DA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE JULHO DE 2.013: "INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRÂNSITO SEGURO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Provisória, que tem como finalidade divulgar e organizar os trabalhos da Frente Parlamentar.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo anterior será composta, pelos seguintes Vereadores:

- Jurandir da Cunha Viana Júnior – PMDB - Presidente
- Ivanildo Teixeira de Faria - PSB - Relator
- Kleber Carlos Carvalho – PPS - Membro

Art. 3º - A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, Três Lagoas, 08 de outubro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:73F7F636

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 206 DE 26 DE AGOSTO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.896.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.668 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.896.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
0.501	04.122.301	2.007	339030	100.000	101.000,00
0.501	04.122.301	2.007	339039	100.000	160.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE					
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONT					
0.701	04.123.302	2.014	339014	100.000	5.000,00
0.701	04.123.302	2.014	339039	100.000	40.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
0.910	08.244.401	2.016	319094	100.000	50.000,00
0.910	08.244.401	2.016	339030	100.000	30.000,00
0.910	08.244.401	2.016	339039	100.000	90.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.					
1.101	15.451.501	1.013	449051	100.000	300.000,00
1.101	15.451.503	2.048	339030	100.000	200.000,00
1.101	25.751.503	2.051	339030	117.000	50.000,00
1.101	26.782.501	1.016	449051	180.502	500.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER					
2.101	27.813.607	2.035	339039	100.000	10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
2.301	12.361.701	2.038	339039	101.000	100.000,00
2.301	12.361.703	2.037	319094	101.000	20.000,00
2.301	13.392.606	2.033	339039	100.000	20.000,00
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
2.320	12.361.702	2.055	319094	118.000	20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.510	10.122.805	2.043	449052	102.000	60.000,00
2.510	10.122.805	2.044	319094	102.000	100.000,00
2.510	10.122.805	2.044	339030	102.000	140.000,00
2.510	10.122.805	2.044	339039	102.000	650.000,00
2.510	10.122.805	2.044	449052	102.000	10.000,00
2.510	10.302.802	2.045	339039	114.017	240.000,00
				TOTAL	**2.896.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
0.301	04.122.201	2.084	449052	100.000	20.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
0.501	04.122.301	2.007	339035	100.000	51.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE					
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONT					
0.701	04.123.302	2.014	339035	100.000	5.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
0.910	08.244.401	2.016	339014	100.000	10.000,00
0.910	08.244.401	2.016	339030	100.000	50.000,00
0.910	08.244.401	2.016	449051	100.000	30.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.					
1.101	04.122.503	2.008	339039	100.000	40.000,00
1.101	15.451.501	1.013	449051	180.501	500.000,00
1.101	15.451.503	2.048	449052	100.000	40.000,00
1.101	17.512.504	1.015	449051	100.000	780.000,00
1.101	25.751.503	2.051	449051	117.000	50.000,00
11.10 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
1.110	16.482.405	1.025	449051	100.000	470.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER					
2.101	27.813.607	2.035	339030	100.000	10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
2.301	12.361.703	2.037	339039	101.000	50.000,00
2.301	12.361.704	1.008	339039	101.000	50.000,00
2.301	13.392.606	2.033	319094	100.000	10.000,00
2.301	13.392.606	2.033	339014	100.000	10.000,00
23.20 – FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
2.320	12.365.704	2.062	319004	118.036	20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.510	10.301.801	2.058	339030	102.000	30.000,00
2.510	10.302.802	2.045	339030	102.000	60.000,00
2.510	10.302.802	2.045	339030	114.017	40.000,00
2.510	10.303.804	2.057	339030	102.000	110.000,00
2.510	10.303.804	2.057	339030	114.013	200.000,00
2.510	10.305.803	2.046	449052	102.000	10.000,00
9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.999	99.999.999	2.999	999999	100.000	250.000,00
				TOTAL	**2.896.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 DE AGOSTO DE 2.013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1036B8B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 207 DE 26 DE AGOSTO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 750.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso II, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.668 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 750.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.003	319011	1.00.000	410.000,00
03.01	04.122.201	2.003	319011	1.00.000	410.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.					
11.01	15.451.503	2.048	319011	1.00.000	240.000,00
11.01	15.451.503	2.048	319013	1.00.000	50.000,00
1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
16.01	18.541.603	2.064	319011	1.00.000	30.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
1.101	15.451.501	1.013	449051	100.000	300.000,00
1.101	15.451.503	2.048	339030	100.000	200.000,00
1.101	25.751.503	2.051	339030	117.000	50.000,00
1.101	26.782.501	1.016	449051	180.502	500.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER					
2.101	27.813.607	2.035	339039	100.000	10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	13.392.606	2.033	319011	1.00.000	20.000,00
				TOTAL	**750.000,00**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 DE AGOSTO DE 2.013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:94873B75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 208 DE 26 DE AGOSTO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.973.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.668 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.973.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122 201	2.003	319013	1.00.000	110.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
23.20	12.361.702	2.054	319004	1.19.000	30.000,00
23.20	12.361.702	2.054	319011	1.19.000	230.000,00
23.20	12.361.702	2.054	319013	1.19.000	132.000,00
23.20	12.365.702	2.056	319011	1.19.000	250.000,00
23.20	12.365.702	2.056	319013	1.19.000	66.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.044	319013	1.02.000	120.000,00
25.10	10.301.801	2.058	319011	1.14.008	210.000,00
25.10	10.301.801	2.058	319011	1.14.012	110.000,00
25.10	10.302.802	2.045	319011	1.14.020	290.000,00
25.10	10.302.802	2.045	319013	1.02.000	60.000,00
25.10	10.305.803	2.046	319011	1.14.016	315.000,00
25.10	10.305.803	2.046	319013	1.02.000	50.000,00
				TOTAL	**1.973.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.084	319011	1.00.000	110.000,00
23.20	12.361.702	2.005	319011	1.18.000	708.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.302.802	2.083	319011	1.02.000	715.000,00
25.10	10.302.802	2.083	319011	1.14.017	440.000,00
				TOTAL	**1.973.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 DE AGOSTO DE 2.013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8615272D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 218 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 560.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.668 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 560.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01	04.122.301	2.007	339036	1.00.000	50.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10	08.244.401	2.016	339014	1.00.000	30.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
0.910	08.244.401	2.016	319094	100.000	50.000,00
0.910	08.244.401	2.016	339030	100.000	30.000,00
0.910	08.244.401	2.016	339039	100.000	90.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.					
11.01	15.451.501	1.013	449051	1.00.000	170.000,00
11.01	15.451.503	2.048	319094	1.00.000	5.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER					
21.01	27.813.607	2.035	339039	1.00.000	20.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.703	2.037	339030	1.01.000	10.000,00
23.01	13.392.606	2.033	339030	1.00.000	80.000,00
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
23.20	12.365.704	2.062	319094	1.18.000	5.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					

25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.044	339030	1.02.000	120.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339039	1.14.017	70.000,00
				TOTAL	**560.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
11.10	16.482.405	1.025	449051	1.00.000	355.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.703	2.037	339014	1.01.000	10.000,00
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
23.20	12.365.704	2.062	319004	1.18.036	5.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.302.802	2.045	339036	1.02.000	50.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339036	1.14.017	60.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339039	1.02.000	40.000,00
25.10	10.302.802	2.045	449052	1.14.017	10.000,00
25.10	10.302.802	2.083	339039	1.02.000	30.000,00
				TOTAL	**560.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 DE SETEMBRO DE 2.013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:05522DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 292/2013 - PROCESSO Nº. 4838/2013
Objeto: Aquisição de materiais e produtos cosméticos para serem utilizados nos Cursos de Qualificação: manicure, pedicure, depilação, sobrancelha, maquiagem, Colorimetria, corte de cabelo e escova, para atendimento as famílias referenciadas dos CRAS: Interlagos, Vila Piloto, São João e Ruth Filgueiras.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/10/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BF7C5EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 293/2013 - PROCESSO Nº. 4839/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender Laboratório Municipal – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/10/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A87EAF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 054/DMT/2013

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 410

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000000217	604-1	18/09/2013	NSB3084
T000000218	518-5	19/09/2013	GXF8080
T000000220	518-5	20/09/2013	LYP5329
T000000223	703-0	20/09/2013	HTM1996
T000001494	518-5	18/09/2013	BOL1822
T000001495	545-2	18/09/2013	HTQ8553
T000001496	546-0	18/09/2013	BKV5600
T000001497	546-0	18/09/2013	NSB9911
T000001499	518-5	19/09/2013	HRR5594
T000001500	605-0	19/09/2013	HTD0775
T000001502	518-5	20/09/2013	HRY3349
T000001503	518-5	20/09/2013	JQQ5960
T000001505	518-5	23/09/2013	DGI6463
T000001506	612-2	23/09/2013	NRY6895
T000001507	605-0	24/09/2013	NRL6724
T000001509	736-6	24/09/2013	NSD3027
T000001511	554-1	25/09/2013	HTJ4817
T000001513	552-5	27/09/2013	HTT0278
T000002414	605-0	18/09/2013	MRY7243
T000002415	604-1	18/09/2013	FIA3178
T000002416	518-5	18/09/2013	BID6241
T000002417	518-5	19/09/2013	HTC5287
T000002418	605-0	19/09/2013	HTG4849
T000002419	605-0	19/09/2013	NRI8373
T000002420	605-0	19/09/2013	NRU1799
T000002424	605-0	23/09/2013	NRX7104
T000002425	605-0	23/09/2013	CDE4690
T000002426	518-5	23/09/2013	HTD0949
T000002427	605-0	23/09/2013	NSD6573
T000002428	518-5	23/09/2013	HRP1730
T000002429	518-5	23/09/2013	NRY6809
T000002431	518-5	23/09/2013	HRU1423
T000002432	736-6	24/09/2013	NRH3770
T000002433	545-2	25/09/2013	NRU6609
T000002434	545-2	25/09/2013	ERE6906
T000002435	545-2	25/09/2013	HRN2783
T000002436	545-2	27/09/2013	HSI6885
T000002438	545-2	27/09/2013	CBR9251
T000002439	518-5	27/09/2013	NRL6751
T000002456	518-5	30/09/2013	HTQ1466
T000002457	518-5	30/09/2013	JYL6759
T000002458	518-5	30/09/2013	HTT6747
T000002459	518-5	30/09/2013	HSJ6750
T000002460	518-5	30/09/2013	EIG2226
T000002461	518-5	30/09/2013	HTC7186
T000002462	518-5	30/09/2013	HTT6435
TL00001191	736-6	30/09/2013	JZF1810
TL00001192	736-6	30/09/2013	HTA5077

TL00001195	518-5	30/09/2013	HRP0714
TL00001196	518-5	30/09/2013	EDG2890
TL00001197	518-5	30/09/2013	DET7215
TL00001198	518-5	30/09/2013	HTQ1019
TL00001199	736-6	01/10/2013	NRH3672
TL00002102	736-6	09/09/2013	NSB1971
TL00002107	736-6	12/09/2013	HTO0482
TL00002109	518-5	13/09/2013	AMG0700
TL00002110	736-6	13/09/2013	NRU7500
TL00002111	736-6	13/09/2013	EAT5215
TL00002202	518-5	24/09/2013	HSA7783
TL00002204	518-5	24/09/2013	CRI3673
TL00002205	545-2	27/09/2013	NSA2578
TL00002206	545-2	27/09/2013	HSH5685
TL00002207	545-2	27/09/2013	GRR0170
TL00002208	518-5	30/09/2013	HSS2329
TL00002209	686-6	30/09/2013	CZZ3063
TL00002210	518-5	30/09/2013	CSY7867
TL00002211	518-5	30/09/2013	HSI8546
TL00002212	518-5	30/09/2013	BQC3690
TL00002213	518-5	30/09/2013	NRH2490
TL00002214	518-5	30/09/2013	NRL7768
TL00002215	518-5	30/09/2013	NSB3093
TL00002216	518-5	30/09/2013	DCQ4428
TL00002217	518-5	30/09/2013	HTJ1757
TL00002218	518-5	30/09/2013	DVD9823
TL00002219	518-5	30/09/2013	NRL6610
TL00002220	518-5	30/09/2013	CZQ5931
TL00002221	736-6	30/09/2013	NRP0530
TL00002222	518-5	30/09/2013	HRP4312
TL00002223	518-5	30/09/2013	NRL7889
TL00002224	518-5	30/09/2013	EPF9318
TL00002226	518-5	30/09/2013	DMU3327

TRÊS LAGOAS, MS, 09 de outubro de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C5AEDE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo n.º 056/2013
Auto de Infração e Multa nº 042/2013
Autuado: Altamiro Rodrigues da Silva

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 042/2013 e Laudo de Constatação nº 047/2013, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Altamiro Rodrigues da Silva, com endereço à Rua Treze, nº 50, Vila Piloto, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 03/06/2013, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.02. A imagem de fls. 03 corrobora de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 01/07/2013, (AR RA 72496512 8 BR - fls.06), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. D E C I D O.

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 01/07/2013, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 31/07/2013, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 042/2013, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à Altamiro Rodrigues da Silva, com endereço à Rua Treze, nº 50, Vila Piloto, neste município.

Intime-se para o pagamento em 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Assessoria Técnica tributária.

Três Lagoas/MS, 21 de agosto de 2013.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BBFDA093

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO
Entidades Selecionadas: PM CARACOL / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CÂMARA / FUNDEF / FUNDEB
BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado - Exercício de 2012
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			494.354,59	PASSIVO FINANCEIRO			414.984,35
Disponível		455.111,56		Restos a Pagar		131.966,04	
Caixa	671,75			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	104.949,59			Exercício de 2011	12.133,00		
Banco c/ Vinculada	349.490,22			Ano - 2012	81.724,77		
REALIZÁVEL		39.243,03		Restos a Pagar Não Processados	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Ano - 2012	38.108,27		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		283.018,31	
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			CAUÇÃO - PREFEITURA	3.423,10		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			FINANCIAMENTO BRADESCO - FMAS	2.203,89		
Salário-Família (CLT)	16.200,25			FINANCIAMENTO BRADESCO - FUNDEB	11.812,83		
Salário-Maternidade (CLT)	21.877,03			FINANCIAMENTO BRADESCO - PREFEITURA	10.190,49		
Outros Créditos a Receber	1.165,75			FINANCIAMENTO BRADESCO - SAÚDE	7.293,53		
				INSS - FMAS	11.131,56		

				INSS - FUNDEB	73.323,97		
				INSS - PREFEITURA	77.327,82		
				INSS - SAÚDE	85.008,35		
				IRRF - FUNDEB	1.271,28		
				ISSQN - FUNDEB	31,49		
ATIVO PERMANENTE			7.693.334,94	PASSIVO PERMANENTE			8.088.911,46
IMOBILIZADO		7.161.528,55		Diversos		0,00	
Bens Móveis	3.326.435,95	0,00		DÍVIDA FUNDADA		8.088.911,46	
Bens Imóveis	3.835.092,60	0,00		Por Contrato	8.088.911,46		
CRÉDITOS		494.152,97		PROVISÕES		0,00	
Dívida Ativa Tributária	494.152,97	0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		37.653,42					
Ações	3.221,47	0,00					
Almoxarifado	34.431,95	0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			8.187.689,53	Soma do Passivo Real			8.503.895,81
SALDO PATRIMONIAL		316.206,28	316.206,28	SALDO PATRIMONIAL			0,00
Passivo Real a Descoberto	316.206,28			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			8.503.895,81	Soma			8.503.895,81
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			8.503.895,81	Total Geral			8.503.895,81

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:26B83000

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO
Entidades Selecionadas: PM CARACOL / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CÂMARA / FUNDEF / FUNDEB
Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado - Exercício de 2012
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			15.522.154,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			15.892.723,35
RECEITAS CORRENTES		17.130.416,61		DESPESAS CORRENTES		14.367.250,36	
RECEITA TRIBUTÁRIA	560.379,19			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.522.159,98		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	230.447,03			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.311,13		
RECEITA PATRIMONIAL	51.096,92			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.827.779,25		
RECEITAS DE SERVIÇOS	500,00			DESPESAS DE CAPITAL		1.525.472,99	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.189.913,34			INVESTIMENTOS	1.077.078,57		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.080,13			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	448.394,42		
RECEITAS DE CAPITAL		573.924,87					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	573.924,87						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-2.182.186,91					
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	-2.182.186,91						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.435.293,66	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			32.477,23
MUTAÇÕES DE DESPESA		1.435.293,66		MUTAÇÕES DA RECEITA		32.477,23	
Aquisição de Bens Móveis	476.442,92			Cobrança da Dívida Ativa	32.477,23		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	369.363,07			Alienação de Ações, Títulos, Valores	0,00		
Amortização da Dívida Pública	448.394,42						
Precatórios	141.093,25						
Total			16.957.448,23	Total			15.925.200,58
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			4.639.185,64	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			7.893.702,85
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa		110.098,82	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Tributária	110.098,82			RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Correção Monetária de Dívida		1.904.579,05	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	AJUSTE DO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO DE		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		158.136,88	0,00	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	146.729,46			Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Cancelamento de Outras Dívidas Passivas	11.407,42			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.618.173,86	
Cancelamento de Consignações			0,00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00		
RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS			0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00		
PASSIVAS							

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		4.370.949,94		Encapação de Dívidas Passivas	1.618.173,86		
Transferência recebida do(a) PM CARACOL	2.766.635,73			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		4.370.949,94	
Transferência recebida do(a) PM CARACOL	542.648,85			Transferência concedida ao(a)PM CARACOL	225.100,24		
Transferência recebida do(a) FMS	25.856,24			Transferência concedida ao(a)FMS	415.236,21		
Transferência recebida do(a) FMAS	622,00			Transferência concedida ao(a)FMS	2.193.856,04		
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Transferência recebida do(a) FUNDEB	198.622,00			Transferência concedida ao(a)FIS	10.300,00		
DUODECIMO	836.565,12			Transferência concedida ao(a)FIS	14.170,00		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	82.112,64		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	394.987,69		
				Transferência concedida ao(a)FUNDEB	35.000,00		
				Transferência concedida ao(a)FUNDEB	163.622,00		
				DUODECIMO	836.565,12		
Total das Variações Ativas			21.596.633,87	Total das Variações Passivas			23.818.903,43
Resultado Patrimonial		2.222.269,56	2.222.269,56	Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado	2.222.269,56			Superávit Verificado			
Total Geral			23.818.903,43	Total Geral			23.818.903,43

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LURDES SOLALIENDRE
Crc-ms 5662/01

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:F43EBF61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8						09/10/2013
RECEITAS DO ENSINO						
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.167.000,00	9.167.000,00	1.513.645,26	5.939.937,36	64,80
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.000.000,00	2.000.000,00	370.519,89	1.340.471,50	67,02
3	1.1.1- IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	359.747,70	994.708,48	71,05
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	10.246,64	10.774,96	107,75
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	477,80	285.333,81	63,41
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	140.000,00	140.000,00	47,75	49.654,25	35,47
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	270.631,07	803.879,98	59,55
9	1.2.1- ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	270.631,07	803.879,98	59,55
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.817.000,00	3.817.000,00	765.044,93	2.533.290,56	66,37
15	1.3.1- ISS	3.800.000,00	3.800.000,00	765.044,93	2.533.285,55	66,67
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	5,01	0,10
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	107.449,37	1.262.295,32	63,11
21	1.4.1- IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	107.449,37	1.262.295,32	63,11
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.400.000,00	55.400.000,00	8.180.214,72	34.990.125,85	63,16
33	2.1- Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	2.962.669,77	14.181.067,18	67,53
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	2.962.669,77	14.181.067,18	67,53
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	5.110.495,71	19.003.976,45	63,35
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	18.988,68	75.954,73	63,30
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	0,00	62.735,62	34,85
39	2.5- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	15.021,34	228.705,00	11,44
40	2.6- Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	73.039,22	1.437.686,87	68,46
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	64.567.000,00	64.567.000,00	9.693.859,98	40.930.063,21	63,39
	Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.390.000,00	2.390.000,00	486.679,36	1.538.380,39	64,37
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.100.000,00	1.100.000,00	185.866,98	794.280,44	72,21
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	1.290.000,00	1.290.000,00	300.812,38	744.099,95	57,68
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.352.000,00	3.352.000,00	341.482,50	2.386.327,50	71,19
49	6.1- Transferências de Convênios	3.352.000,00	3.352.000,00	341.482,50	2.386.327,50	71,19
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4	5.742.000,00	5.742.000,00	828.161,86	3.924.707,89	68,35
	FUNDEB					
	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.080.000,00	11.080.000,00	1.636.042,94	6.998.025,17	63,16
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	592.533,95	2.836.213,44	67,53
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.022.099,14	3.800.795,29	63,35
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	3.797,74	15.190,95	63,30
	FUNDEB					
	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	36.000,00	36.000,00	0,00	12.547,12	34,85
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	400.000,00	400.000,00	3.004,27	45.741,00	11,44
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	420.000,00	420.000,00	14.607,84	287.537,37	68,46
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.500.000,00	23.500.000,00	3.656.476,17	14.902.784,67	63,42
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	23.500.000,00	23.500.000,00	3.656.476,17	14.902.784,67	63,42
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.420.000,00	12.420.000,00	2.020.433,23	7.904.759,50	63,65
	Resultado Líquido da Transferência do FUNDEB					Valor
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					7.904.759,50
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
	Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.605.000,00	20.661.000,00	2.333.955,02	12.118.339,01	58,65
69	13.1- Com Educação Infantil	5.985.000,00	6.132.000,00	721.302,88	3.611.164,22	58,89
70	13.2- Com Ensino Fundamental	13.620.000,00	14.529.000,00	1.612.652,14	8.507.174,79	58,55
71	14- OUTRAS DESPESAS	4.055.000,00	3.089.411,72	418.777,68	2.212.733,94	71,62
72	14.1- Com Educação Infantil	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00
73	14.2- Com Ensino Fundamental	3.690.000,00	2.724.411,72	418.777,68	2.212.733,94	81,22
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.660.000,00	23.750.411,72	2.752.732,70	14.331.072,95	60,34
	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %					81,32
	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <ExercicioAnterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercicio> ***2					0,00
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	16.141.750,00	16.141.750,00	2.423.464,99	10.232.515,80	63,39
	Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.034.750,00	8.326.507,00	834.063,57	3.962.718,29	47,59
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.350.000,00	6.497.000,00	721.302,88	3.611.164,22	55,58
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.684.750,00	1.829.507,00	112.760,69	351.554,07	19,22
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	25.844.000,00	28.989.174,23	4.410.372,87	16.677.442,87	57,53
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.310.000,00	17.253.411,72	2.031.429,82	10.719.908,73	62,13
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.534.000,00	11.735.762,51	2.378.943,05	5.957.534,14	50,76
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	3.289.750,00	4.211.680,00	510.246,42	1.859.465,13	44,15
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	145.000,00	32.400,00	0,00	32.400,00	100,00
91	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	37.313.500,00	41.559.761,23	5.754.682,86	22.532.026,29	54,22
	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional					Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					7.904.759,50
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4					0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					7.904.759,50
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					12.735.401,66
	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional					Valor
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5					31,12
	Outras Informações para Controle Financeiro					
	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100

103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	37.313.500,00	41.559.761,23	5.754.682,86	22.532.026,29	54,22

	Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2013
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

	Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <ExercicioAnterior>	324.018,29
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.902.784,67
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.980.444,90
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.031,43
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.285.389,49

Assinatura
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 09/10/2013 10:14
***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no abertura de crédito adicional.
***3-Caput do art. 212 da CF/1988
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1FAF6508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1 — 09/10/2013

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.060.000,00	114.060.000,00	15.305.345,90	13,42	64.744.017,78	56,76	49.315.982,22
2	RECEITAS CORRENTES	104.906.000,00	104.906.000,00	15.249.077,10	14,54	62.198.497,03	59,29	42.707.502,97
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.935.000,00	8.935.000,00	1.556.212,06	17,42	5.900.197,03	66,03	3.034.802,97
4	Impostos	8.550.000,00	8.550.000,00	1.502.873,07	17,58	5.594.169,33	65,43	2.955.830,67
5	IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	359.747,70	25,70	994.708,48	71,05	405.291,52
6	ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	270.631,07	20,05	803.879,98	59,55	546.120,02
7	ISS	3.800.000,00	3.800.000,00	765.044,93	20,13	2.533.285,55	66,67	1.266.714,45
8	Outros Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	107.449,37	5,37	1.262.295,32	63,11	737.704,68
9	Taxas	385.000,00	385.000,00	53.338,99	13,85	306.027,70	79,49	78.972,30
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.458.000,00	3.458.000,00	359.570,53	10,40	1.458.400,85	42,17	1.999.599,15
12	Contribuições Sociais	2.308.000,00	2.308.000,00	267.545,28	11,59	730.639,98	31,66	1.577.360,02
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	1.150.000,00	1.150.000,00	92.025,25	8,00	727.760,87	63,28	422.239,13
15	RECEITA PATRIMONIAL	4.488.000,00	4.488.000,00	57.718,47	1,29	199.079,73	4,44	4.288.920,27
16	Receitas Imobiliárias	65.000,00	65.000,00	8.856,76	13,63	30.948,34	47,61	34.051,66
17	Receitas de Valores Mobiliários	4.423.000,00	4.423.000,00	48.861,71	1,10	168.131,39	3,80	4.254.868,61
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	1.789,86	4,47	8.918,88	22,30	31.081,12
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.105.000,00	87.105.000,00	13.215.890,08	15,17	54.125.494,72	62,14	32.979.505,28
34	Transferências Intergovernamentais	84.763.000,00	84.763.000,00	12.826.593,83	15,13	53.430.202,95	63,03	31.332.797,05
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	2.342.000,00	2.342.000,00	389.296,25	16,62	695.291,77	29,69	1.646.708,23
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	880.000,00	880.000,00	57.896,10	6,58	506.405,82	57,55	373.594,18
41	Multas e Juros de Mora	237.000,00	237.000,00	19.575,13	8,26	80.353,83	33,90	156.646,17
42	Indenizações e Restituições	25.000,00	25.000,00	636,24	2,54	29.850,79	119,40	-4.850,79

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

43	Receita da Dívida Ativa	540.000,00	540.000,00	654,51	0,12	347.407,94	64,33	192.592,06
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	78.000,00	78.000,00	37.030,22	47,47	48.793,26	62,56	29.206,74
46	RECEITAS DE CAPITAL	9.154.000,00	9.154.000,00	56.268,80	0,61	2.545.520,75	27,81	6.608.479,25
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	198.666,45	33,11	401.333,55
48	Operações de Crédito Internas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	198.666,45	33,11	401.333,55
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.554.000,00	8.554.000,00	56.268,80	0,66	2.346.854,30	27,44	6.207.145,70
55	Transferências Intergovernamentais	1.308.000,00	1.308.000,00	56.268,80	4,30	415.836,80	31,79	892.163,20
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	7.246.000,00	7.246.000,00	0,00	0,00	1.931.017,50	26,65	5.314.982,50
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.990.000,00	3.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990.000,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	118.050.000,00	118.050.000,00	15.305.345,90	13,42	64.744.017,78	56,76	53.305.982,22
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	118.050.000,00	118.050.000,00	15.305.345,90	13,42	64.744.017,78	56,76	53.305.982,22
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	118.050.000,00	118.050.000,00	15.305.345,90	13,42	64.744.017,78	56,76	53.305.982,22
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidadas			Saldo (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	114.384.000,00	1.555.932,74	115.939.932,74	12.457.621,69	76.399.952,13	14.321.005,75	57.581.085,27	49,66	58.358.847,47
82	DESPESAS CORRENTES	90.483.750,00	1.310.836,90	91.794.586,90	10.749.642,18	70.886.330,33	12.469.723,11	53.627.753,26	58,42	38.166.833,64
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.801.000,00	3.094.498,55	54.895.498,55	2.814.752,42	44.275.818,32	7.398.194,15	33.215.524,34	60,51	21.679.974,21
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	310.000,00	-.182.000,00	128.000,00	2.470,88	17.477,67	2.470,88	17.477,67	13,65	110.522,33
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.372.750,00	-1.601.661,65	36.771.088,35	7.932.418,88	26.593.034,34	5.069.058,08	20.394.751,25	55,46	16.376.337,10
86	DESPESAS DE CAPITAL	14.860.250,00	245.095,84	15.105.345,84	1.707.979,51	5.513.621,80	1.851.282,64	3.953.332,01	26,17	11.152.013,83
87	INVESTIMENTOS	13.199.250,00	246.118,84	13.445.368,84	1.366.124,23	4.036.469,28	1.509.427,36	2.476.179,49	18,42	10.969.189,35
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.660.000,00	-23,00	1.659.977,00	341.855,28	1.477.152,52	341.855,28	1.477.152,52	88,99	182.824,48
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040.000,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.666.000,00	593.064,58	4.259.064,58	541.571,71	3.214.509,04	222.517,54	2.352.783,38	55,24	1.906.281,20
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	118.050.000,00	2.148.997,32	120.198.997,32	12.999.193,40	79.614.461,17	14.543.523,29	59.933.868,65	104,90	60.265.128,67
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	118.050.000,00	2.148.997,32	120.198.997,32	12.999.193,40	79.614.461,17	14.543.523,29	59.933.868,65	104,90	60.265.128,67
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.810.149,13	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	118.050.000,00	2.148.997,32	120.198.997,32	12.999.193,40	79.614.461,17	14.543.523,29	64.744.017,78	104,90	60.265.128,67

Assinaturas:

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 09/10/2013 10:10
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4BA167B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2									09/10/2013
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	114.384.000,00	115.939.932,74	12.457.621,69	76.399.952,13	14.321.005,75	57.581.085,27	96,08	53,86	58.358.847,47
Legislativa	3.994.000,00	3.994.000,00	227.167,20	1.675.905,53	227.167,20	1.675.905,53	2,80	41,96	2.318.094,47
Ação Legislativa	3.994.000,00	3.994.000,00	227.167,20	1.675.905,53	227.167,20	1.675.905,53	2,80	41,96	2.318.094,47
Judiciária	11.500,00	133.200,00	58.200,00	133.200,00	56.900,00	69.400,00	0,12	52,10	63.800,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.500,00	133.200,00	58.200,00	133.200,00	56.900,00	69.400,00	0,12	52,10	63.800,00
Administração	16.020.000,00	15.587.979,52	1.922.771,96	15.196.239,94	2.008.302,15	9.627.241,89	16,06	61,76	5.960.737,63
Planejamento e Orçamento	177.000,00	77.560,00	-2.241,24	55.652,16	10.963,62	42.832,40	0,07	55,22	34.727,60
Administração Geral	14.022.500,00	13.579.443,22	1.761.837,52	13.290.398,90	1.810.984,61	8.421.736,82	14,05	62,02	5.157.706,40
Administração Financeira	815.000,00	956.203,70	83.869,78	931.414,26	131.551,01	630.054,23	1,05	65,89	326.149,47
Formação de Recursos Humanos	29.500,00	24.772,60	0,00	24.772,60	1.938,80	5.372,60	0,01	21,69	19.400,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	950.000,00	950.000,00	79.305,90	894.002,02	52.864,11	527.245,84	0,88	55,50	422.754,16
Assistência ao Povos Indígenas	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	130.000,00	65.500,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,18	65.380,00
Administração Geral	130.000,00	65.500,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,18	65.380,00
Assistência Social	5.007.000,00	5.128.905,47	391.681,88	3.265.850,08	513.623,15	2.244.229,14	3,76	43,76	2.884.676,33
Administração Geral	2.437.000,00	2.558.905,47	26.056,31	2.531.174,39	360.206,22	1.747.182,04	2,92	68,28	811.723,43
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência ao Portador da Deficiência	194.000,00	194.000,00	131.669,30	134.300,30	26.333,86	28.964,86	0,05	14,93	165.035,14
Assistência à Criança e ao Adolescente	383.500,00	383.500,00	25.912,03	54.344,99	23.055,63	51.011,59	0,09	13,30	332.488,41
Assistência Comunitária	1.986.500,00	1.986.500,00	208.044,24	546.030,40	104.027,44	417.070,65	0,70	21,00	1.569.429,35
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	1.578.000,00	1.578.000,00	22.475,06	777.461,16	4.910,06	715.239,74	1,19	45,33	862.760,26
Previdência do Regime Estatutário	1.578.000,00	1.578.000,00	22.475,06	777.461,16	4.910,06	715.239,74	1,19	45,33	862.760,26
Saúde	23.251.000,00	22.748.535,42	3.762.471,19	16.094.198,24	3.887.724,31	14.842.582,14	24,76	65,25	7.905.953,28
Administração Geral	4.226.500,00	3.020.400,74	375.516,46	2.575.030,69	391.600,19	2.227.316,03	3,72	73,74	793.084,71
Atenção Básica	9.986.000,00	12.494.384,24	2.134.014,73	8.079.543,90	2.136.053,50	7.684.070,78	12,82	61,50	4.810.313,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.634.500,00	5.977.580,85	1.030.344,90	4.553.872,78	1.136.861,28	4.140.472,99	6,91	69,27	1.837.107,86
Suporte Profilático e Terapêutico	673.500,00	658.827,05	138.892,62	470.169,19	137.094,13	386.140,67	0,64	58,61	272.686,38
Vigilância Sanitária	170.500,00	125.699,71	280,01	37.318,05	280,01	37.318,05	0,06	29,69	88.381,66
Vigilância Epidemiológica	560.000,00	471.642,83	83.422,47	378.263,63	85.835,20	367.263,62	0,61	77,87	104.379,21
Trabalho	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	36.870.500,00	41.257.488,43	3.210.651,19	31.360.119,13	5.829.343,95	22.377.366,11	37,33	54,24	18.880.122,32
Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	1.186.467,20	511.354,06	1.149.631,06	273.266,20	898.088,52	1,50	75,69	288.378,68
Ensino Fundamental	24.501.000,00	27.091.054,23	2.028.883,56	22.021.903,93	4.273.341,87	15.652.782,34	26,12	57,78	11.438.271,89
Ensino Profissional	145.000,00	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00	0,05	100,00	0,00
Ensino Superior	3.289.750,00	4.211.680,00	1.252.409,27	2.601.627,98	510.246,42	1.859.465,13	3,10	44,15	2.352.214,87
Educação Infantil	7.578.750,00	7.886.887,00	-.531.959,18	5.167.313,33	723.103,84	3.627.177,87	6,05	45,99	4.259.709,13
Educação Especial	356.000,00	849.000,00	-50.036,52	387.242,83	49.385,62	307.452,25	0,51	36,21	541.547,75
Cultura	329.500,00	329.500,00	7.815,74	7.815,74	6.020,64	6.020,64	0,01	1,83	323.479,36
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.000,00	13.000,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Difusão Cultural	282.500,00	282.500,00	6.985,74	6.985,74	6.020,64	6.020,64	0,01	2,13	276.479,36
Direitos da Cidadania	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	6.831.500,00	7.011.408,13	1.040.909,30	2.614.332,20	641.373,48	1.913.159,93	3,20	27,29	5.098.248,20
Administração Geral	1.548.000,00	1.463.730,25	196.519,92	1.075.228,86	166.595,70	824.786,27	1,38	56,35	638.943,98
Infra-estrutura Urbana	4.570.000,00	4.364.746,78	161.661,53	369.672,24	182.534,73	309.427,36	0,52	7,09	4.055.319,42
Serviços Urbanos	689.500,00	1.182.931,10	682.727,85	1.169.431,10	292.243,05	778.946,30	1,30	65,85	403.984,80
Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	963.000,00	963.000,00	705.633,55	800.882,22	205.171,85	288.520,52	0,48	29,96	674.479,48
Administração Geral	230.000,00	170.000,00	5.633,55	100.882,22	5.171,85	88.520,52	0,15	52,07	81.479,48
Habitação Rural	32.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	701.000,00	791.000,00	700.000,00	700.000,00	200.000,00	200.000,00	0,33	25,28	591.000,00
Saneamento	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	335.000,00	265.900,00	94.789,45	104.789,45	667,56	10.667,56	0,02	4,01	255.232,44
Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	110.667,56	94.789,45	104.789,45	667,56	10.667,56	0,02	9,64	100.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	155.232,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.232,44
Agricultura	1.972.500,00	1.512.187,63	89.856,05	642.017,40	92.286,68	537.322,80	0,89	35,53	974.864,83
Administração Geral	765.500,00	632.717,11	71.164,78	507.098,30	79.728,68	416.836,97	0,70	65,88	215.880,14
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	411.500,00	252.405,00	7.075,75	98.865,25	8.808,00	92.297,50	0,15	36,57	160.107,50
Promoção da Produção Animal	272.500,00	133.000,00	1.750,00	20.570,40	1.750,00	20.570,40	0,03	15,47	112.429,60
Abastecimento	496.000,00	474.065,52	9.865,52	15.483,45	2.000,00	7.617,93	0,01	1,61	466.447,59
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Irrigação	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	170.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,01	100,00	0,00
Promoção Industrial	170.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,01	100,00	0,00
Comércio e Serviços	367.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	367.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Energia	1.300.000,00	1.213.394,38	289.830,83	683.441,46	78.962,60	462.573,23	0,77	38,12	750.821,15
Energia Elétrica	1.300.000,00	1.213.394,38	289.830,83	683.441,46	78.962,60	462.573,23	0,77	38,12	750.821,15
Transporte	1.960.000,00	1.853.372,17	226.851,26	997.421,52	309.635,04	849.790,80	1,42	45,85	1.003.581,37
Transporte Rodoviário	1.960.000,00	1.853.372,17	226.851,26	997.421,52	309.635,04	849.790,80	1,42	45,85	1.003.581,37
Desporte e Lazer	1.313.000,00	995.723,65	49.655,95	207.740,23	26.959,86	122.549,79	0,21	12,31	873.173,86
Desporto de Rendimento	568.000,00	290.723,65	47.335,95	191.587,03	24.639,86	106.396,59	0,18	36,60	184.327,06
Desporto Comunitário	745.000,00	705.000,00	2.320,00	16.153,20	2.320,00	16.153,20	0,03	2,29	688.846,80
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encargos Especiais	2.750.000,00	2.252.337,94	350.361,08	1.831.917,83	425.457,22	1.831.895,45	3,05	81,33	420.442,49
Serviços da Dívida Interna	1.730.000,00	1.547.977,00	329.794,90	1.386.592,16	329.794,90	1.386.592,16	2,31	89,57	161.384,84
Outros Encargos Especiais	1.020.000,00	704.360,94	20.566,18	445.325,67	95.662,32	445.303,29	0,74	63,22	259.057,65
Reserva de Contingência	9.040.000,00	9.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040.000,00
Reserva de Contingência	9.040.000,00	9.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.666.000,00	4.259.064,58	541.571,71	3.214.509,04	222.517,54	2.352.783,38	3,92	55,24	1.906.281,20
Legislativa	110.000,00	110.000,00	6.781,20	53.134,58	6.781,20	53.134,58	0,09	48,30	56.865,42

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	6.781,20	53.134,58	6.781,20	53.134,58	0,09	48,30	56.865,42
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	750.000,00	754.860,00	334.381,76	754.857,71	0,00	420.475,95	0,70	55,70	334.384,05
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	750.000,00	754.860,00	334.381,76	754.857,71	0,00	420.475,95	0,70	55,70	334.384,05
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	100.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	17.131,23	87.682,47	0,15	62,63	52.317,53
Administração Geral	100.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	17.131,23	87.682,47	0,15	62,63	52.317,53
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	1.263.000,00	1.765.464,58	247.292,94	986.034,62	0,00	738.741,68	1,22	41,84	1.026.722,90
Administração Geral	300.000,00	536.600,00	77.036,54	345.470,97	0,00	268.434,43	0,45	50,03	268.165,57
Atenção Básica	703.000,00	825.930,00	132.256,66	487.484,24	0,00	355.227,58	0,59	43,01	470.702,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	308.430,00	30.411,02	122.556,87	0,00	92.145,85	0,15	29,88	216.284,15
Vigilância Sanitária	20.000,00	2.889,58	0,00	2.889,58	0,00	2.889,58	0,00	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	91.615,00	7.588,72	27.632,96	0,00	20.044,24	0,03	21,88	71.570,76
Educação	1.443.000,00	1.488.740,00	-46.884,19	1.280.482,13	198.605,11	1.052.748,70	1,76	70,71	435.991,30
Ensino Fundamental	953.000,00	1.002.620,00	11.961,57	882.821,10	87.645,38	701.063,80	1,17	69,92	301.556,20
Educação Infantil	456.000,00	439.620,00	-57.745,09	365.661,70	110.959,73	335.540,42	0,56	76,33	104.079,58
Educação Especial	34.000,00	46.500,00	-1.100,67	31.999,33	0,00	16.144,48	0,03	34,72	30.355,52
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	118.050.000,00	120.198.997,32	12.999.193,40	79.614.461,17	14.543.523,29	59.933.868,65	100,00	49,66	60.265.128,67

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 09/10/2013 10:13

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:07DB1B03

